



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/01/2017 ATÉ 18/01/2017

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE ATOS E FATOS.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	2
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	4.2 BLOG LUÍS PABLO.....	5
	4.3 BLOG MARCO DEÇA.....	6
	4.4 BLOG ROBERT LOBATO.....	7
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG AQUILES EMIR.....	8
	5.2 SITE BRASIL 247.....	9
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 ANADep.....	10
	6.2 BLOG ALDIR DANTAS.....	11
	6.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	12
	6.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13 14
	6.5 SITE O PROGRESSO.....	15
7	FALECIMENTO	
	7.1 G1 MARANHÃO.....	16
	7.2 IMIRANTE.COM.....	17
	7.3 SITE ATOS E FATOS.....	18
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	19
	8.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	20
	8.3 BLOG DALVANA MENDES.....	21 22
	8.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	23
	8.5 BLOG DO FOGUINHO.....	24
	8.6 BLOG DO NETO FERREIRA	25 26
	8.7 BLOG LUÍS PABLO.....	27
	8.8 INTERNET - OUTROS.....	28
	8.9 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	29
	8.10 SITE MARANHÃO HOJE.....	30
9	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	31
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG DIEGO EMIR.....	32
	10.2 MA 10.....	33
	10.3 SITE ATOS E FATOS.....	34
	10.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	35
	10.5 SITE O MARANHENSE.....	36
11	PROCESSO SELETIVO	
	11.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	37
	11.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	38
12	SERVIDOR PÚBLICO	
	12.1 BLOG DO MINARD.....	39
	12.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	40 41
	12.3 BLOG JORGE VIEIRA.....	42 43
	12.4 BLOG MARCO DEÇA.....	44
	12.5 NETO CRUZ.....	45
	12.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	46
13	SINDJUS	
	13.1 SINDJUS.....	47 48
14	VARA CRIMINAL	
	14.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	49
	14.2 BLOG WALDEMAR TER.....	50
	14.3 INTERNET - OUTROS.....	51
	14.4 SITE BRASIL 247.....	52
	14.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	53
	14.6 SITE O ITAQUI.....	54

DPE-MA realiza até dia 20 de janeiro mais uma força-tarefa no Complexo Penitenciário São Luís

Fonte: ASCOM/DPE-MA

Estado: MA

O Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), realiza até o dia 20 deste mês, a 5ª força-tarefa voltada ao sistema penitenciário maranhense, dos últimos dois anos. Desta vez, o esforço concentrado envolve sete defensores públicos, que ficarão responsáveis pela análise de processos e atendimento presencial de 312 dos 401 internos da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís III. Além das forças-tarefas, os atendimentos sistematizados nos presídios da capital são algumas das ações desenvolvidas pelo NEP, que em 2016 registrou quase 20 mil atuações.

A força-tarefa teve início no dia 9 de janeiro, com a análise processual e, desde a última segunda-feira (16), que os defensores públicos se dirigem à UPR São Luís III para o atendimento presencial, que ocorre em sistema de rodízio por dias alternados, sob a coordenação da defensora pública Caroline Christine Barros Nogueira. A ação conta, ainda, com a participação dos defensores públicos Lize da Conceição, Bruno Joviniano de Santana, Fábio Machado, Antonio Agnus Boaventura Filho, Rodrigo Lima e Vinícius Carvalho Goulart.

Casos de peticionamento de progressão para o regime semiaberto, projeção de benefícios, cálculo de pena, guias de recolhimento são algumas das medidas previstas na unidade prisional. Ao final dos trabalhos, os casos que necessitarem de providências serão enviados para apreciação do Poder Judiciário, no caso, para as 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, ou aos próprios Juízos da condenação, quando for o caso de expedição das guias de recolhimento. Em relação aos presos provisórios, os casos são encaminhados aos defensores que atuam nas Varas Criminais para as providências cabíveis.

Segundo a defensora Caroline Christine Barros Nogueira, a manutenção de um cronograma sistematizado de atendimento concentrado nas unidades prisionais tem favorecido a redução do clima de tensão e conflitos no sistema penitenciário maranhense. Em 2016, além da força-tarefa realizada pelo NEP na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís I (antiga Penitenciária de Pedrinhas), a DPE deflagrou outra duas, em Timon e Imperatriz, garantindo um total de 990 atendimentos aos presos e outras 1.140 análises processuais.

“Um dos grandes gargalos do sistema penitenciário nacional, e o maranhense não está fora dessa realidade, é o número elevado de presos provisórios. No nosso estado, eles representam 46% da população carcerária. Por essa razão, entendemos que esse modelo de ação integrada, desenvolvido pela Defensoria estadual, nos últimos anos, vem dando uma importante contribuição na solução desses problemas, uma vez que se constitui como importante instrumento de saneamento das pendências processuais dos presos de cada unidade prisional selecionada”, frisou.

Balanço - É árduo o trabalho do NEP na aplicação da Constituição e da Lei de Execução Penal (LEP). Contando com a atuação de 10 defensores públicos, o núcleo contabilizou 19.806 atuações em 2016, dentre as quais se destaca os 3.609 atendimentos presenciais a presos nas unidades da região metropolitana de São Luís e outros 3.824 voltados a familiares dos detentos, na sede da unidade, localizada no bairro Renascença.

Entre as atribuições dos defensores do NEP cabe, ainda, o atendimento aos apenados que cumprem penas em regime aberto, livramento condicional, ou penas e medidas alternativas; a participação em audiências feitas pela 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais de São Luís, com o devido acompanhamento dos mais de oito mil processos que tramitam na Justiça atualmente; e a atuação em conselhos ligados ao sistema carcerário.

Corregedoria Geral e Tribunal de Justiça determinam que juízes criminais concluem e julguem os processos de réus provisórios

18/01/2017 17:55:19

Ministra Carmen Lúcia, desembargadores Cleones Cunha Anildes Cruz e o secretário Jeferson Portela

A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, e o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, expediram Ofício Circular Conjunto a todos os juízes de competência criminal, determinando que eles procedam à conclusão e julgamento dos processos criminais de réus provisórios no prazo máximo de 60 dias. O documento enfatiza que a conclusão e julgamento desses processos é uma determinação da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia.

O Ofício explica que os juízes devem determinar às suas secretarias que procedam à atualização (alimentação no sistema e conclusão para o magistrado) do Sistema Themis, no prazo de quinze dias, de todos os processos criminais em andamento, com réus provisórios, sob pena de responsabilidade.

Esforço - Na última semana, a Ministra Cármen Lúcia pediu em reunião com os presidentes dos tribunais de justiça de todo o país (exceto Mato Grosso e Rio Grande do Sul) um esforço concentrado para examinar processos de execuções penais dos presos. Tratam-se de ações em que o juiz acompanha o cumprimento da pena, avaliando se o detento pode obter algum benefício ou progressão de regime, por exemplo.

A ministra pediu, ainda, soluções para a crise no sistema carcerário, onde estão ocorrendo mortes e rebeliões, principalmente em estados da região Norte e Nordeste. Nessa reunião, ficou combinado que, até esta terça-feira (17), cada tribunal de justiça estadual deverá apresentar a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, pelo prazo de 90 dias, para acelerar a análise desses processos.

O objetivo é verificar se há presos que podem sair do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, bem como aqueles aptos a livramento condicional (liberdade sob certas condições fora da prisão).

**Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

Estado é condenado a reintegrar ao cargo Oficial de Justiça que foi exonerado

18/01/2017 17:51:45

A Comissão Sentenciante Itinerante proferiu sentença na qual condena o Estado do Maranhão a promover a reintegração de Arly Ataíde Lima ao cargo de oficial de Justiça. A sentença, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, determina a imediata reintegração de cargo do servidor sem qualquer prejuízo para seus vencimentos ou qualquer outro direito funcional advindo do cargo, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A Justiça condenou, ainda, o Estado a efetuar o pagamento da remuneração do servidor, a partir da data de sua exoneração até a data da efetiva implantação de seu nome na folha de pagamento, acrescidos de correção monetária.

O autor da ação alega, no pedido, que após ser submetido a processo administrativo disciplinar, em que não foi observado o contraditório e a ampla defesa, foi penalizado com a perda do cargo de Oficial de Justiça. Ele ressaltou que a comissão processante deixou de atender, injustificadamente, pedido de produção de novas provas, uma vez que discordava do laudo psiquiátrico apresentado pela médica nomeada, pois este não se coadunava com os demais exames realizados e apresentados à dita comissão. Por fim, Arly destacou que, diante do cerceamento do seu direito de defesa, a sua punição com a perda do cargo é injusta.

Quando citado pela Justiça, o requerido apresentou contestação, arguindo, em síntese, que o processo disciplinar instaurado em face do requerente obedeceu os princípios constitucionais e legais, pugnando, assim, pela improcedência do pedido. Em recurso de Agravo de Instrumento, foi deferida a reintegração provisória do requerente ao cargo reclamado. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido formulado pelo requerente.

"A questão controvertida posta nos autos gira em torno de se saber se o autor possui ou não o direito de ser reintegrado ao cargo de Oficial de Justiça, do qual fora demitido, com o recebimento de todos os vencimentos atrasados, a contar da data em que fora demitido, bem como, se a referida demissão fora legal. Em face do requerente foi instaurado processo administrativo disciplinar para apuração de suposta conduta desidiosa no exercício de suas funções", destaca a sentença.

E prossegue: "No bojo do procedimento administrativo, o requerente sustentou, em sua defesa, que padecia de depressão e por este motivo necessitava ser submetido a tratamento médico especializado, apresentando laudo médico emitido por especialista psiquiatra. Diante da controvérsia, pelo Presidente da Comissão Disciplinar, foi ordenado que o requerente fosse submetido a novos exames médicos, sendo atestado, inicialmente, pela médica responsável, que o requerente apresentava 'transtorno mental' codificado como CID 10-F32. 1, cujo o tratamento era necessário".

"Insatisfeito com o resultado, o Presidente da Comissão determinou a realização de novo exame médico, devendo, desta vez, ser especificado se a enfermidade do requerente era incapacitante. Apresentado o resultado, pela médica responsável foi certificado que o requerente não sofria de 'nenhuma patologia mental de natureza psicótica, sendo inteiramente capaz de entender a sua conduta desidiosa, constituída em se ausentar por diversas vezes de suas funções no Tribunal de Justiça deste Estado'", diz a sentença.

Em face dos novos resultados apresentados, o requerente solicitou a realização de uma reavaliação, dessa vez, por junta médica a fim de ser sanada qualquer dúvida quanto ao seu real estado de saúde. Todavia, apesar do pedido, este deixou de ser analisado, tendo o requerente sido penalizado com demissão. "Assim, o ato de exoneração do requerente não obedeceu aos preceitos constitucionais, diante da ausência do procedimento administrativo, suprimindo do servidor o direito de ampla defesa e do contraditório", entendeu o juiz.

Citou o magistrado: "O art. 41, §1º e incisos, da Constituição Federal, trata das maneiras possíveis para exoneração de um servidor público estável, a saber: em virtude da sentença judicial transitada em julgado; mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; ou mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa".

E concluiu: "Desta feita, em face dos laudos médicos conflitantes, cabia ao Presidente da Comissão Disciplinar deferir o pedido do requerente, de ser submetido a uma junta média ou, discordando do pedido, fundamentar o indeferimento da solicitação, não se mostrando razoável que o ignore, aplicando pena de demissão". A sentença foi assinada na última sexta-feira (13).

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Licitações suspensas

Prefeito de Coroatá Luís Amovelar Filho é recebido no Palácio pelo governador Flávio Dino

O atual prefeito de Coroatá, Luís Amovelar Filho mal começou a administrar a cidade e a sua gestão já apresenta indícios graves de fraudes aos processos licitatórios que foram imediatamente suspensos pela Justiça do Maranhão.

Em decisão liminar publicada nesta terça-feira (17), o juiz Francisco Ferreira de Lima, suspendeu todas as licitações públicas e pregões, quanto a tomada de preço, por constatar que o prefeito Luís Amovelar Filho estava impedindo que outros interessados tivessem acesso aos editais.

Os advogados do escritório Amorim Galdino & Moura ajuizaram o mandado de segurança a pedido de vários empresários da região que não estavam tendo acesso aos editais das licitações da Prefeitura de Coroatá, como preconiza a lei de licitações e a lei do pregão. Para os advogados, o impedimento é uma tentativa de fraudar o processo e direcionar as licitações.

Primeiramente, os advogados tentaram ter acesso aos editais de forma administrativa, garantindo assim a igualdade dos participantes, mas não tiveram sucesso, por isso ajuizaram um mandado de segurança.

Ainda na decisão do juiz, ficou determinado que a Prefeitura de Coroatá disponibilize imediatamente os editais das licitações e que todo o processo seja reiniciado, garantindo assim a igualdade.

Governo do Estado recorre à Justiça para não repassar R\$ 1 bilhão de ICMS reivindicado pela Prefeitura de São Luís

18/01/2017 00:00:00

A parceria firmada entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís não impediu a Procuradoria Geral do Estado de recorrer de uma ação judicial favorável ao governo municipal para que recebesse R\$ 1 bilhão, quantia referente ao ICMS recolhido pelas empresas amparadas pelo Pro-Maranhão. Um pedido de suspensão de tutela deferido, na última terça-feira (17), pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), impediu o repasse.

Na ação movida pelo Município de São Luís, em 2010, o juiz da 2ª vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Rodrigues Veloso, concedeu tutela antecipada para determinar a suspensão dos efeitos da Lei Estadual nº 9.121/2010 e ordenar o repasse à cota-parte do município dos recursos provenientes da receita de ICMS que deveriam ser arrecadados das empresas beneficiadas pelo programa Pro Maranhão.

A PGE interpôs um pedido de suspensão de tutela, sustentando lesão à ordem econômica e jurídica e o impacto financeiro negativo aos cofres estaduais que poderia chegar a R\$ 1,385 bilhões em razão da possibilidade de efeito multiplicador da decisão. O pedido feito pela PGE foi deferido pelo desembargador Cleones Cunha, presidente do TJMA.

"A importância dessa decisão reside no fato de se evitar um prejuízo milionário imediato e potencialmente bilionário aos cofres do Estado em um momento de delicada crise financeira do país", avaliou o procurador-chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal da PGE, Marcelo Sampaio.

Justiça vê indícios de fraude e suspende licitação da prefeitura de Coroatá

18/01/2017 16:34:33

O atual prefeito de Coroatá, Luís Amovelar Filho mal começou a administrar a cidade e a sua gestão já apresenta indícios graves de fraudes aos processos licitatórios que foram imediatamente suspensos pela Justiça do Maranhão.

Em decisão liminar publicada ontem (17), o juiz Francisco Ferreira de Lima, suspendeu todas as licitações públicas e pregões, quanto a tomada de preço, por constatar que o prefeito Luís Amovelar Filho estava impedindo que outros interessados tivessem acesso aos editais.

Os advogados do escritório Amorim Galdino & Moura ajuizaram o mandado de segurança a pedido de vários empresários da região que não estavam tendo acesso aos editais das licitações da Prefeitura de Coroatá, como preconiza a lei de licitações e a lei do pregão. Para os advogados, o impedimento é uma tentativa de fraudar o processo e direcionar as licitações.

Primeiramente, os advogados tentaram ter acesso aos editais de forma administrativa, garantindo assim a igualdade dos participantes, mas não tiveram sucesso, por isso ajuizaram um mandado de segurança.

Ainda na decisão do juiz, ficou determinado que a Prefeitura de Coroatá disponibilize imediatamente os editais das licitações e que todo o processo seja reiniciado, garantindo assim a igualdade.

Justiça vê indícios de fraude e suspende licitação da prefeitura de Coroatá

Publicado em 18 de janeiro de 2017 por Dalvana Mendes

O atual prefeito de Coroatá, Luís Amovelar Filho mal começou a administrar a cidade e a sua gestão já apresenta indícios graves de fraudes aos processos licitatórios que foram imediatamente suspensos pela Justiça do Maranhão.

Em decisão liminar publicada ontem (17), o juiz Francisco Ferreira de Lima, suspendeu todas as licitações públicas e pregões, quanto a tomada de preço, por constatar que o prefeito Luís Amovelar Filho estava impedindo que outros interessados tivessem acesso aos editais.

Os advogados do escritório Amorim Galdino & Moura ajuizaram o mandado de segurança a pedido de vários empresários da região que não estavam tendo acesso aos editais das licitações da Prefeitura de Coroatá, como preconiza a lei de licitações e a lei do pregão. Para os advogados, o impedimento é uma tentativa de fraudar o processo e direcionar as licitações.

Primeiramente, os advogados tentaram ter acesso aos editais de forma administrativa, garantindo assim a igualdade dos participantes, mas não tiveram sucesso, por isso ajuizaram um mandado de segurança.

Ainda na decisão do juiz, ficou determinado que a Prefeitura de Coroatá disponibilize imediatamente os editais das licitações e que todo o processo seja reiniciado, garantindo assim a igualdade.

Presidentes do TCE e do TJ fortalecem diálogo interinstitucional

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), José de Ribamar Caldas Furtado, visitou na manhã de hoje, 17/01, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ), desembargador Cleones Cunha.

A visita teve como objetivo apresentar ao presidente do TJ as principais diretrizes do mandato de Caldas Furtado à frente do TCE maranhense e analisar possíveis formas de colaboração entre as duas instituições no âmbito das atividades de controle externo.

O desembargador Cleones Cunha reafirmou a importância do TCE como instituição que tem a missão de exercer o controle externo no Maranhão, destacando a vertente pedagógica como forma de contribuir para a elevação do padrão de qualidade da gestão em todos os níveis e instâncias sob a responsabilidade da Corte de Contas.

O presidente do TJ reconheceu também os avanços conquistados nos últimos anos pelo TCE no processo de recebimento e análise das prestações de contas apresentadas pelos gestores, hoje mais célere e se encaminhando para a entrega eletrônica das prestações de contas.

O conselheiro Caldas Furtado reafirmou que a visita ao TJ confirma a histórica boa relação e o sólido diálogo existente entre as duas instituições, fundamentados em princípios republicanos.

Ao mesmo tempo, Caldas Furtado demonstrou a intenção de avaliar com os membros do TJ a adoção de medidas que possam dar uniformidade ao tratamento da apreciação das demandas que envolvem decisões proferidas pelo TCE, especialmente as contestações de acórdãos da Corte de Contas apresentadas ao TJ pelos gestores maranhenses.

Na percepção do presidente do TCE a implementação de medidas nesse campo específico resultaria num rito processual mais tempestivo, objetivando a tomada de decisões com maior precisão e segurança jurídica. “A atuação do TJ tem pontos de convergência fundamentais com as atividades do TCE. Precisamos fortalecer ainda mais nosso vínculo institucional para que possamos, por meio da colaboração permanente, cumprir nossas missões constitucionais em benefício da sociedade”, destacou Caldas Furtado.

Uma das alternativas vislumbradas pelos dois presidentes para ampliar a colaboração entre as duas instituições é a realização ainda no primeiro semestre desse ano de um seminário com juízes maranhenses, envolvendo cursos e palestras que oportunizem aos magistrados um conhecimento ainda mais aprofundado sobre as peculiaridades do processo de contas.

Caldas Furtado e Cleones Cunha assumiram o compromisso de fazer com que suas assessorias iniciem os trabalhos para a realização do referido seminário.

Prefeito de Flávio Dino já começou fazendo presepadadas licitatórias em Coroatá!!!

18/01/2017 13:57:42

"Exemplos" é o que não faltam para o prefeito pupilo de Flávio Dino de Coroatá!!! Após ser "eleito" de forma esquisitinha com abuso de poder econômico e da força policial do estado, com 10 delegados e centenas de policiais militares, o filho de Luis da Amovelar (prefeito de fato) não titubeou em partir para as ilicitudes nos processos licitatórios, coisa costumeira, pois foi diante dessas presepadadas que o prefeito de fato, Luis da Amovelar, tornou-se ficha suja. Com certeza achavam de podiam tudo com o apoio do governador, porém a justiça partiu pra cima das irregularidades.

Depois de a justiça constatar indícios de fraudes em processo licitatório, novo prefeito de Coroatá terá de refazer licitações

Do Coroatá Transparente

O atual prefeito de Coroatá, Luís Filho, já está mostrando as garras para se apoderar ilicitamente dos recursos públicos do município. Mal começou a administrar a cidade, já demonstrou indícios graves de fraudes aos processos licitatórios, sendo barrado imediatamente pela Justiça do Maranhão.

A decisão liminar é do juiz da 2ª Vara que está respondendo pela 1ª Vara, Dr. Francisco Ferreira de Lima, publicada nesta terça-feira (17), que resolveu suspender imediatamente todas as licitações públicas, tanto pregão quanto tomada de preço, por constatar que o prefeito Luís Filho estava impedindo que outros interessados tivessem acesso aos editais.

Os advogados do escritório AMORIM GALDINO & MOURA ajuizaram o mandado de segurança a pedido de vários empresários da região que não estavam tendo acesso aos editais das licitações da Prefeitura de Coroatá, como preconiza a lei de licitações e a lei do pregão. Para os advogados, o impedimento é uma tentativa de fraudar o processo e direcionar as licitações.

Primeiramente, os advogados tentaram ter acesso aos editais de forma administrativa, garantindo assim a igualdade dos participantes, não tiveram sucesso, por isso ajuizaram um mandado de segurança, demonstrando claramente a fraude no processo licitatório, e pedindo a suspensão de todas as licitações.

Ainda na decisão do Juiz, ficou determinado que a Prefeitura de Coroatá disponibilizasse imediatamente os editais das licitações e que todo o processo seja reiniciado, garantindo assim a igualdade.

População de Chapadinha, Poder Judiciário e autoridades políticas participam do evento "Maranhão Contra as Drogas" com a deputada Eliziane Gama

17/01/2017 00:00:00

Por: Blog do Foguinho, 17 de janeiro de 2017.

A deputada federal Eliziane Gama (PPS-MA) realizou na tarde desta terça-feira, 17, na Câmara Municipal de Chapadinha, o evento "Maranhão contra as Drogas" que contou com a presença do prefeito da cidade, Magno Bacelar, o Juíz Dr. Cristiano Simas, o Promotor Dr. Gustavo Dias, a Conselheira Tutelar Graciane Pereira, o deputado Leví Pontes, a Presidente da Câmara, vereadora Vera e o Comandante do 16º BPM, Coronel Glauber Miranda.

O objetivo do evento foi desenvolver campanhas para jovens e adultos contra o uso de drogas que hoje assola nosso país. Eliziana está realizando a campanha em todo o Maranhão, e conta com o apoio do poder Judiciário, da Polícia Militar, do prefeito da cidade e órgãos competentes.

Magno Bacelar em seu discurso disse que vai ajudar o projeto e os órgãos que ajudam a combater o tráfico de drogas e as entidades que trabalham na prevenção, em destaque o Conselho Tutelar e a Secretaria de Cultura que tem um papel fundamental para prevenir os jovens no uso de entorpecentes.

Após o evento, a comissão seguiu para o CDP (Centro de Detenção Provisória de Chapadinha), onde a deputada Eliziane Gama olhou as boas qualidades e estrutura da Unidade Prisional que hoje abriga um grande número de presidiários. A deputada parabenizou o diretor da unidade e destacou o

empenho do Juíz Dr. Cristiano Simas, que é um dos defensores das boas práticas realizadas no presídío e as atividades desenvolvidas pelos detentos.

Veja mais imagens.

Após óbito em São Luís, venda de Noz da Índia é suspensa no Maranhão

18/01/2017 19:00:33

Após ocorrência registrada no Plantão Central da Polícia Civil no Centro da capital e um documento protocolado na Secretaria de Estado da Saúde por familiares de Raquel Cristina Ferreira Araújo – funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão, de 54 anos de idade, que morreu na semana – a Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (Suvisa) determinou a suspensão da comercialização do produto Noz da Índia.

Raquel fazia uso do medicamento, perdeu peso mas antes de falecer foi diagnosticada com esteatose hepática severa, colecistite aguda e infiltração gordurosa no pâncreas. Segundo familiares, ela só teria apresentado todo esse quadro depois que passou a ingerir a Noz da Índia.

A Suvisa informou que o produto, indicado para emagrecimento, não possui comprovação da eficácia e da segurança do seu uso, além de não possuir registro no Ministério da Saúde.

Veja a nota da Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão:

Justiça determina que Câmara de Pedreiras comprove nomeação de aprovados em concurso

18/01/2017 07:10:11

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão na qual determina que a Câmara de Vereadores de Pedreiras regularize a situação das pessoas que foram aprovadas em concurso. De acordo com a decisão, o Presidente da Câmara tem o prazo de 48 horas para apresentar documentos que comprovem a convocação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2012, cujo ato de convocação deveria ter sido expedido em 13 de dezembro do ano passado. Os cargos oferecidos eram de Nível fundamental (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos nas funções de Contínuo, Limpeza e Conservação e Copa e Cozinha e Nível médio (Agente Administrativo, Assistente de Plenário e Recepcionista).

Relata a Justiça que, caso não tenham sido convocados os aprovados citados na decisão, o que configurará descumprimento do acordo celebrado nos autos, deverá o Presidente da Câmara de Vereadores de Pedreiras providenciar a imediata convocação dos candidatos, no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante a expedição de Edital de Convocação, e providenciar a nomeação, posse e exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

"No mesmo prazo, deverá esclarecer se algum dos candidatos já convocados desistiu da nomeação ou pediu exoneração do cargo, identificando o cargo e a respectiva classificação e a data em que houve a desistência/exoneração. Deverá esclarecer, ainda, o motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma vaga", destaca a decisão. Relata o magistrado que o Presidente da Câmara deverá, no mesmo prazo, ainda, juntar cópias das folhas de pagamento da Câmara Municipal de Pedreiras, dos meses de novembro e dezembro/2016, referente aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como, planilha discriminando o percentual comprometido com folha de pagamento em relação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal".

A decisão explica que, durante audiência de conciliação, o Ministério Público sugeriu a redução do número de cargos comissionados, em percentual a ser definido pela Câmara de Vereadores, não podendo ser inferior a 20% (vinte por cento), nos termos do art. 169, § 3º, inciso I, da CF/88, e a convocação imediata de, pelo menos, dois concursados, com a elaboração de cronograma de convocação dos demais a partir de janeiro de 2014, dentro do prazo de validade do certame, devendo a Câmara de Vereadores incluir o impacto do cronograma no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, apresentando nos autos, até o dia 29 de novembro de 2013, o referido cronograma.

Relata, ainda, que a Câmara de Vereadores concordou com a proposta, comprometendo-se a expedir Edital de Convocação para apresentação de documentos e exames admissionais previstos no edital do concurso público, no prazo de 10 (dez) dias, para um cargo de Agente Administrativo e um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de acordo com a ordem de classificação do concurso, expedindo as portarias de nomeação dos dois cargos no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados desta audiência, devendo os respectivos editais e portarias serem juntados aos autos. A Câmara de Vereadores comprometeu-se, ainda, a prorrogar o prazo de validade do concurso público, pelo prazo de 02 (dois) anos, expirando em 13 de dezembro de 2016.

"Registre-se, por oportuno, que em que pese tenham sido convocados 14 candidatos, observa-se que ocorreram duas desistências, sendo convocados os subsequentes, bem como, não houve a explicação do motivo da convocação de três candidatos para o cargo de AOSD - Copa e Cozinha, enquanto o Edital previa apenas uma vaga. Desta forma, observa-se que a Câmara de Vereadores somente convocou 02 candidatos no segundo semestre de 2015, quando deveria convocar 03, e não comprovou a convocação dos candidatos remanescentes no segundo semestre de 2016, e desta forma, resta pendente a convocação alguns cargos", relatou o juiz ao fundamentar a decisão.

E seguiu: "Acrescente-se, outrossim, que no final de 2016 a Câmara de Vereadores aprovou o aumento do subsídio dos próprios vereadores, o que evidencia a existência de margem para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e tendo sido encerrado o prazo de validade do concurso em 13 de dezembro de 2016, deveria ter convocado todos os aprovados dentro do número de vagas, tendo suas investiduras preferência em relação ao aumento do subsídio dos Vereadores".

Juiz manda Estado reintegrar ao cargo oficial de Justiça que foi exonerado

18/01/2017 16:35:48

A Comissão Sentenciante Itinerante proferiu sentença na qual condena o Estado do Maranhão a promover a reintegração de Arly Ataíde Lima ao cargo de oficial de Justiça. A sentença, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, determina a imediata reintegração de cargo do servidor sem qualquer prejuízo para seus vencimentos ou qualquer outro direito funcional advindo do cargo, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A Justiça condenou, ainda, o Estado a efetuar o pagamento da remuneração do servidor, a partir da data de sua exoneração até a data da efetiva implantação de seu nome na folha de pagamento, acrescidos de correção monetária.

O autor da ação alega, no pedido, que após ser submetido a processo administrativo disciplinar, em que não foi observado o contraditório e a ampla defesa, foi penalizado com a perda do cargo de Oficial de Justiça. Ele ressaltou que a comissão processante deixou de atender, injustificadamente, pedido de produção de novas provas, uma vez que discordava do laudo psiquiátrico apresentado pela médica nomeada, pois este não se coadunava com os demais exames realizados e apresentados à dita comissão. Por fim, Arly destacou que, diante do cerceamento do seu direito de defesa, a sua punição com a perda do cargo é injusta.

Quando citado pela Justiça, o requerido apresentou contestação, arguindo, em síntese, que o processo disciplinar instaurado em face do requerente obedeceu os princípios constitucionais e legais, pugnando, assim, pela improcedência do pedido. Em recurso de Agravo de Instrumento, foi deferida a reintegração provisória do requerente ao cargo reclamado. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido formulado pelo requerente.

"A questão controvertida posta nos autos gira em torno de se saber se o autor possui ou não o direito de ser reintegrado ao cargo de Oficial de Justiça, do qual fora demitido, com o recebimento de todos os vencimentos atrasados, a contar da data em que fora demitido, bem como, se a referida demissão fora legal. Em face do requerente foi instaurado processo administrativo disciplinar para apuração de suposta conduta desidiosa no exercício de suas funções", destaca a sentença.

E prossegue: "No bojo do procedimento administrativo, o requerente sustentou, em sua defesa, que padecia de depressão e por este motivo necessitava ser submetido a tratamento médico especializado, apresentando laudo médico emitido por especialista psiquiatra. Diante da controvérsia, pelo Presidente da Comissão Disciplinar, foi ordenado que o requerente fosse submetido a novos exames médicos, sendo atestado, inicialmente, pela médica responsável, que o requerente apresentava "transtorno mental" codificado como CID 10-F32. 1, cujo o tratamento era necessário".

"Insatisfeito com o resultado, o Presidente da Comissão determinou a realização de novo exame médico,

devendo, desta vez, ser especificado se a enfermidade do requerente era incapacitante. Apresentado o resultado, pela médica responsável foi certificado que o requerente não sofria de "nenhuma patologia mental de natureza psicótica, sendo inteiramente capaz de entender a sua conduta desidiosa, constituída em se ausentar por diversas vezes de suas funções no Tribunal de Justiça deste Estado", diz a sentença.

Justiça cancela 10 licitações de uma vez só em Coroatá

O juiz Francisco Ferreira de Lima, da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, mas respondendo pelo 1ª Vara, cancelou ontem (17), de uma vez só, dez licitações da Prefeitura de Coroatá.

A medida, liminar, tem como objetivo garantir a livre participação de empresários, que alegavam estar sendo impedidos pelo prefeito Luís Filho (PT) de disputar os certames.

Por meio de seus advogados, eles ajuizaram um mandado de segurança informando que não estavam tendo acesso aos editais das licitações do Municípios. Para eles, o impedimento é uma tentativa de fraudar o processo e direcionar as concorrências.

Na sua decisão, o magistrado determina que as licitações fiquem suspensas até que todos os pretendentes concorrentes tenham acesso aos editais.

Morte de funcionária do TJ levanta debate sobre eficácia da Noz da Índia

18/01/2017 09:27:04

A morte da funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) Rachel Araújo (foto acima), de apenas 54 anos, levantou um debate em São Luís sobre o perigo (ou eficácia) do produto chamado Noz da Índia.

Vendida livremente no Brasil, mesmo sem regulamentação, a semente promete emagrecimento rápido. Quem usa e nunca teve problemas garante que funciona mesmo.

Mas a família de Rachel Araújo, que faleceu há uma semana, acredita que pode ter sido a tal Noz o que teria ocasionado sua morte.

"Ela tomava esse "emagrecedor natural" chamado "Noz da Índia", vendido indiscriminadamente em São Luís, sem qualquer licenciamento. Nesse momento não podemos dizer que o emagrecedor foi a causa da morte, mas minha irmã perdeu cerca de 15 kg em 60 dias, teve diarreias contínuas, dores abdominais, vômito. As taxas de amilase, lipase e transaminase estavam altíssimas, muito alteradas, principalmente a transaminase", relatou ao **Blog do Gilberto Léda** o jornalista e professor universitário Ed Wilson Araújo, irmão da vítima.

Segundo ele, Rachel não tinha qualquer doença. "Apenas pressão alta", destacou.

O laudo de um tomografia a que se submeteu a vítima no dia 10 de janeiro aponta que antes de morrer ela apresentava quadros de "esteatose hepática severa", "colecistite aguda" e "infiltração gordurosa" no pâncreas.

A família já formulou denúncia na Secretaria de Estado da Saúde (SES).

"Pedimos que a Secretaria de Saúde faça vistoria nos locais de venda e o exame de toxicidade desse emagrecedor", ressaltou Ed Wilson.

É mentira

Magaly Sousa, que consome e comercializa a Noz da Índia em São Luís garante que não é verdade que mortes estejam associadas ao consumo do produto - além do caso da funcionária pública Rachel Araújo, nas redes é citado outro óbito desde o início da semana.

"Se tivesse [relação entre o consumo e casos de insuficiência hepática] eu já teria, né? Uso há dois anos. Só mentira", declarou ela ao **Blog do Gilberto Léda**.

Em nota publicada ontem (17) em seu perfil no Instagram - onde também apresenta os resultados obtidos por ela própria e por outras consumidoras - Magaly defendeu a Noz da Índia da Isa, também negando relação entre mortes e o consumo.

"Há alguns dias plantaram uma notícia nas redes sociais anunciando que a Noz da Índia levou duas pessoas a óbito na cidade de São Luís Maranhão. Isso é uma inverdade, nunca aconteceu, ninguém veio a óbito na nossa cidade por usar qualquer tipo de semente", diz o comunicado.

Ela completa acrescentando que há outro tipo de semente, essa sim tóxica, comercializada como se fosse Noz da Índia, chamada Chapéu de Napoleão.

"Quem usa Noz da Índia sabe que existe uma semente que muito se assemelha a ela e que é tóxica, e não pode ser usada, chamada Chapéu de Napoleão, e que infelizmente muitas pessoas vendem como se fosse a Noz da Índia verdadeira. A noz da Índia é uma semente originada da Indonésia e da Índia, usada como alimento. Será que uma semente que é introduzida na alimentação de pessoas desses países mata? Eu acredito que não", completou.

Venda proibida

No Mato Grosso do Sul estão proibidos desde novembro do ano passado a fabricação, importação, divulgação, publicidade e comércio do produto. Uma resolução da saúde estadual determinou, ainda, o recolhimento e inutilização das unidades da semente encontradas no mercado ou expostas à venda.

A decisão foi tomada após a morte da estudante de psicologia Ana Claudia Salles, de 38 anos.

De acordo com a Secretaria de Estado Saúde de Mato Grosso do Sul, a Noz da Índia apresenta elevado risco de intoxicação, já que a ingestão de apenas uma semente da planta pode resultar em quadros de intoxicação grave ou severa. Entre os principais sintomas estão: náuseas, vômitos, cólicas abdominais intensas, tenesmo, diarreia intensa, sede intensa, secura nas mucosas, letargia e desorientação.

Nos casos mais graves, segue a Saúde do MS: desidratação acentuada, dilatação das pupilas, aceleração dos batimentos cardíacos (taquicardia), alteração na frequência respiração (dispnéia) e aumento da temperatura corporal (hipertemia).

"Entre as principais ocorrências de intoxicação e óbito, está relacionada à comercialização da semente em bancas de ervas, feiras livres e mercados populares sob a propaganda de auxiliar na perda de peso e emagrecimento sem riscos à saúde", diz nota oficial do governo estadual.

Estados como São Paulo, Goiás e Espírito Santo já registraram casos de intoxicação e óbitos pelo consumo da semente. Em países como Espanha, Austrália e Chile a Noz da Índia está proibida.

Depoimentos

Abaixo, o depoimento de Isabella Gama, que também comercializa o produto em São Luis, e os depoimentos de algumas mulheres que usam o produto e defendem sua eficácia.

Vigilância Sanitária proíbe venda de Noz da Índia no Maranhão

18/01/2017 19:10:17

A Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (Suvisa) determinou hoje (18) a suspensão da comercialização de Noz da Índia em todo o estado.

A decisão foi tomada depois da denúncia de que uma servidora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Rachel Araújo, de apenas 54 anos, teria morrido após apresentar quadro de hepatite e de infiltração gordurosa no pâncreas, supostamente após a ingestão da semente.

O caso foi revelado nesta terça-feira pelo Blog do **Gilberto Léda** ([reveja](#)) e levantou um debate sobre o perigo (ou eficácia) do produto.

"A Suvisa informa que o produto, indicado para emagrecimento, não possui comprovação da eficácia e da segurança do seu uso, além de não possuir registro no Ministério da Saúde", diz nota oficial emitida pelo órgão de vigilância sanitária do Estado.

Além da proibição da comercialização, a Superintendência sugere imediata suspensão do consumo para quem já tem as sementes.

"A Superintendência alerta, também, para a suspensão imediata do consumo da Noz da Índia. Nos casos de pessoas que adoeceram após uso do produto, as autoridades sanitárias do município ou do Estado devem ser notificadas para as providências cabíveis. Por fim, a Superintendência esclarece que por se tratar de produto sem registro, os estabelecimentos que estão comercializando a Noz da Índia estarão sujeitos às penalidades sanitárias previstas em lei", conclui o comunicado.

"Máfia da Sefaz": Leia a íntegra do pedido de busca e apreensão feito pelo MP à Justiça; a operação foi realizada nesta terça-feira

17/01/2017 00:00:00

O blog teve acesso ao pedido cautelar complementar de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos, feito pelo Ministério Público à Justiça. O alvo é o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior.

Ele é apontado como elo de organização criminosa envolvendo a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) em compensações ilegais de débitos tributários com créditos a empresas - esquema que teria provocado rombo de R\$ 410 milhões nos cofres públicos daquele Estado.

A missão é desdobramento da Operação Simulacro. A busca foi realizada no escritório localizado no Renascença e nas residências no Olho D'Água e na Ponta D'Areia.

O Ministério Público ressalta que já realizou pedido de busca e apreensão contra o citado advogado, mas a medida não logrou êxito, porquanto as salas do escritório as salas foram esvaziadas pouco tempo antes do deferimento da liminar de busca e apreensão, caracterizando a ocorrência de fatos que demonstram a clara tentativa de obstruir a colheita de provas e dificultar a instrução criminal.

"O que evidencia a prática de **embaraço a investigação de infração penal que envolve organização criminosa**, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei nº. 12850/2013, o que tornou necessária a decretação de nova busca e apreensão no novo endereço em que o escritório MENDOZA E TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS está atualmente instalado, localizado através de investigação realizada posteriormente pelo Ministério Público", ressalta.

Segundo o MP, diante de novas informações, faz-se necessária a complementação do pedido com endereços remanescentes do advogado sobre os quais não se tinha conhecimento. "Há fortes indícios de que o acusado teria escondido provas ou as tenha destruído no endereço que agora se faz referência", diz o MP.

Confira a íntegra do pedido do MP.

Vigilância Sanitária do Maranhão suspende uso da Noz da Índia

18/01/2017 16:39:20

O Governo do Maranhão, por meio da Vigilância Sanitária do Estado (Suvisa), acaba de suspender o uso da Noz da Índia. O anúncio foi feito agora pouco pelo secretário estadual de Saúde, Carlos Lula, em seu perfil no Twitter. A suspensão é devida à morte da funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na última quinta-feira (12), após [...]

O Governo do Maranhão, por meio da Vigilância Sanitária do Estado (Suvisa), acaba de suspender o uso da Noz da Índia. O anúncio foi feito agora pouco pelo secretário estadual de Saúde, Carlos Lula, em seu perfil no Twitter.

A suspensão é devida à morte da funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na última quinta-feira (12), após meses de consumo da noz, Rachel Cristina Ferreira Araújo, de 54 anos.

A família havia informado que ela estava consumindo o emagrecedor natural há dois meses. O produto era comercializado sem registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

PRIMEIRA PANCADA! Justiça suspende 10 licitações da Prefeitura de Coroatá

18/01/2017 16:11:54

Luís da Amovelar Filho

Há menos de um mês comandando a cidade de Coroatá e o atual prefeito, Luis Filho, mais conhecido como Luis da Amovelar Filho, já enfrenta vários problemas na Justiça.

Por suspeitas de fraudes, dez licitações feitas pelo novo gestor foram suspensas por determinação do juiz Francisco Ferreira de Lima, após ação ajuizada pelos advogados do escritório Amorim Galdino & Moura.

O escritório representa vários empresários da região que alegaram não ter tido acesso aos editais da prefeitura conforme diz a lei. A suspeita além da fraude, era de que os processos estavam sendo direcioandos.

Na decisão liminar que foi publicada ontem (17), o magistrado explica que foi constatado que o prefeito Luís Filho realmente estava impedindo que outros interessados tivessem acesso aos editais e devido a isso todas as licitações públicas, tanto através de pregão ou por tomada de preço, foram suspensas.

Com isso, ficou determinado, ainda, a disponibilização dos editais das licitações feitas e o reinício de todo processo para que tudo ocorra de forma igualitária e dentro da legalidade.

Abaixo a decisão:

Caso Sefaz-MA: Jorge Arturo vai falar...

18/01/2017 07:30:30

Flávio Dino e o advogado Jorge Arturo

O **Blog do Luis Pablo** tomou conhecimento de que mais uma bomba vai estourar no governo Flávio Dino. Desta vez sobre o chamado "Caso Sefaz", que investiga um suposto esquema de compensações ilegais de débitos tributários a empresas.

Flávio e o alvo principal do caso, advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior, tiveram uma ligação de eleições passadas que poderá comprometer o comunista no esquema da Sefaz.

Dino foi ao apartamento de Arturo, acompanhado de um magistrado para pedir apoio financeiro à sua campanha. Acreditando no projeto do comunista, o advogado prontamente decidiu ajudar. Há imagens do governador no elevador do prédio.

São justamente essas imagens que pessoas próximas ao advogado aconselham ele a divulgar. E o governador terá muito que se explicar. Pelo simples motivo: Jorge Arturo é acusado de fazer sua fortuna através desse suposto esquema na Secretaria de Estado da Fazenda.

Portanto, de onde é que saiu o dinheiro do advogado para a campanha de Flávio? O comunista deve explicação, porque a bomba vai explodir.

Justiça barra licitações em Coroatá já nos primeiros dias da nova gestão..

18/01/2017 16:00:09

Titular da 2ª Vara, respondendo pela 1ª Vara, juiz Francisco Ferreira de Lima suspendeu tanto os pregões quanto as tomadas de preços determinados pelo prefeito Luiz Filho, em apenas 15 dias de mandato

O juiz da 2ª Vara, respondendo pela 1ª Vara, Francisco Ferreira de Lima, determinou na última terça-feira, 17, a suspensão de todas as licitações da Prefeitura de Coroatá, na gestão do prefeito Luiz Filho (PCdoB), que acaba de completar os primeiros 15 dias.

O juiz atendeu a petição do escritório Amorim, Galdino & Moura, que alegaram falta de acesso de empresários locais aos editais de concorrência.

Na decisão, o juiz suspendeu tanto os pregões quanto as tomadas de preços determinadas por Luiz Filho.

Os advogados tentaram ter acesso aos editais de forma administrativa, tentando garantir a igualdade dos participante. Não tiveram sucesso. Ajuizaram Mandado de Segurança, pedindo a suspensão de todas as licitações.

O juiz Ferreira Lima determinou ainda que a Prefeitura de Coroatá disponibilize imediatamente os editais das licitações.

E que todo o processo seja reiniciado...

Veja abaixo a decisão do juiz:

Vigilância Sanitária suspende venda de "Noz da Índia" no Maranhão?

18/01/2017 18:00:58

Após morte de uma funcionária do Tribunal de Justiça por suposto uso do produto, órgão do Governo do Estado decidiu agir, fechando a porta depois de arrombada

A Noz da Índia pode ser confundida com sementes tóxicas; e aí pode estar o problema

Só após a polêmica envolvendo a morte de uma servidora do Tribunal de Justiça, por suposto uso do produto conhecido por "Noz da Índia", a Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão decidiu suspender a comercialização do produto em todo o estado.

- A Suvisa informa que o produto, indicado para emagrecimento, não possui comprovação da eficácia e da segurança do seu uso, além de não possuir registro no Ministério da Saúde - afirma nota.

A "Noz da Índia" é vendida livremente em todo o país há pelo menos dois anos, sem nenhuma fiscalização.

A própria Vigilância Sanitária maranhense reconhece em sua nota que o produto vem sendo comercializado, mesmo em registro.

A Suvisa admite também "**relatos recentes de pessoas doentes**" após uso do produto.

Mas só agora, após a primeira suspeita de morte relacionada à semente, é que o órgão de vigilância resolve agir.

E ainda faz o alerta tardio:

- Por fim, a Superintendência esclarece que por se tratar de produto sem registro, os estabelecimentos que estão comercializando a Noz da Índia estarão sujeitos às penalidades sanitárias previstas em lei.

É simples assim?!?

Começou a bagaceira? Justiça cancela 10 licitações de uma lapada em Coroatá

18/01/2017 18:46:31

Prefeito Luís Amovelar Filho, o "Amovelazinho": começando mal.

Nem bem começo a gestão do prefeito de Coroatá, Luís Filho (PT), e já há indícios de irregularidades em processos licitatórios no município.

Ontem, terça-feira, 17, o juiz Francisco Ferreira de Lima, da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, mas respondendo pelo 1ª Vara, cancelou, de uma lapada só, dez, isso mesmo!, licitações da Prefeitura de Coroatá.

A medida, em caráter liminar, visa garantir a livre participação de empresários, que alegavam estar sendo impedidos pelo prefeito "Amovelarzinho" de disputar os certames.

Os advogados contratados pelo empresários locais ajuizaram o mandado de segurança para garantir a lisura, transparência e democratização do certames.

A decisão do magistrado determinou ainda que a Prefeitura de Coroatá disponibilize imediatamente os editais das licitações e que todo o processo seja reiniciado, garantindo assim a isonomia entre participantes.

DEU NO ESTADÃO: POLÍCIA APREENDE CHEQUES, JOIAS E OBRAS DE ARTE COM ADVOGADO DE ESQUEMA QUE ENVOLVE ROSEANA

18/01/2017 06:48:47

Jorge Arturo, alvo da Operação Simulacro, foi denunciado pelo Ministério Público com mais nove investigados, inclusive a ex-governadora peemedebista, por suposta ligação com organização criminosa para compensações tributárias ilegais

A Polícia do Maranhão apreendeu nesta terça-feira, 17, computadores, joias, obras de arte, documentos e cheques no escritório e em dois imóveis residenciais do advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior, apontado como elo de organização criminosa envolvendo a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) em compensações ilegais de débitos tributários com créditos a empresas - esquema que teria provocado rombo de R\$ 410 milhões nos cofres públicos daquele Estado.

A missão é desdobramento da Operação Simulacro. A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a busca e apreensão nos endereços de Jorge Arturo - o escritório localizado no Renascença e as residências no Olho D'Água e na Ponta D'Areia.

Segundo o Ministério Público, o advogado foi um dos dez denunciados, em outubro de 2016, por supostamente integrar a organização criminosa.

O pedido cautelar complementar de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos de Jorge Arturo foi registrado no dia 13 de janeiro pelos promotores de Justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos (2.^a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís), Marcia Moura Maia (12.^a Promotoria de Justiça Criminal) e Pedro Lino Silva Curvelo (32.^a Promotoria de Justiça Criminal).

A juíza Oriana Gomes, titular da 8.^a Vara Criminal, autorizou a ação.

O Ministério Público do Maranhão já havia realizado pedido de busca e apreensão contra Jorge Arturo, em novembro, mas as investigações apontaram que, às vésperas do cumprimento da medida judicial, o advogado 'retirou todos os documentos dos imóveis dele'.

No pedido cautelar, os promotores de Justiça destacam que um dia antes da primeira decisão de busca e apreensão acolhida judicialmente, Jorge Arturo teria levado vários documentos do seu imóvel com 'claro objetivo de embarçar as investigações e destruir as provas dos crimes cometidos, o que representa não somente um atentado à garantia da ordem pública como também à própria conveniência da instrução criminal'.

Segundo o Ministério Público, Arturo era 'um dos principais operadores da organização criminosa, pois fazia o trabalho de agenciamento das empresas interessadas para que comprassem cotas de precatórios inexistentes para compensação'.

A Operação Simulacro é resultado de uma investigação da 2.^a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica que, em 31 de outubro, entrou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra 10 envolvidos com o esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

São alvos da ação o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora Roseana Sarney; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

As investigações do Ministério Público do Maranhão, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda, 'apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas'.

"Também foram identificadas a exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados, além da contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas", assinala a Promotoria.

Compensação - O esquema irregular de compensações tributárias, segundo o Ministério Público, baseou-se em um acordo, em 2003, entre o Estado do Maranhão e a empreiteira Camargo Corrêa. Dos mais de R\$ 147 milhões devidos à empresa, cerca de R\$ 108 milhões deveriam ser utilizados na quitação de tributos estaduais, ficando permitida a cessão de créditos a terceiros. A Lei Estadual nº 7.801/2002, que permitia a operação, no entanto, foi revogada em 2004, pela Lei Estadual nº 8.152.

"Entretanto, mesmo sem lei autorizadora, que é imprescindível nesses casos, a compensação de débitos tributários com créditos da Construções e Comércio Camargo Corrêa tornou-se prática constante na Secretaria da Fazenda a partir de abril de 2009. Somente de 17 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas 1.913 compensações", afirma a Promotoria.

A ex-governadora Roseana Sarney nega envolvimento em irregularidades. Quando foi denunciada criminalmente, a peemedebista se manifestou, por meio de sua Assessoria de Imprensa. "Não tem conhecimento do que trata a ação e reafirma que em todas as decisões tomadas em benefício do Estado agiu com respeito às leis, sempre orientada pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão."

A reportagem não localizou o advogado Jorge Arturo.

Após morte, Vigilância Sanitária proíbe venda de Noz da Índia no MA

Morte em São Luís pode ter sido por conta do consumo do produto. Outros casos de pessoas doentes também estão sendo investigados.

O produto Noz da Índia teve sua comercialização suspensa pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (Suvisa). A informação foi divulgada na tarde desta quarta-feira (18), pelo Governo do Maranhão por conta da suspeita de que a ingestão da substância deixou pessoas doentes e chegou a ser o motivo da morte de uma mulher, na última semana.

Os casos seguem em investigação, mas a Suvisa informou que “os estabelecimentos que estão comercializando a Noz da Índia estão sujeitos às penalidades sanitárias previstas em lei”. Sugeriu também que as pessoas parem imediatamente o consumo.

A Noz da Índia é indicada para o emagrecimento, mas não possui registro no Ministério da Saúde e o efeito prático não é comprovado cientificamente.

O caso de morte no Maranhão por suspeita do consumo da Noz da Índia foi registrado na última quinta-feira (12), em São Luís. A funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão Rachel Cristina Ferreira Araújo, de 54 anos, estaria consumindo o produto há cerca de três meses sem o conhecimento da família, como relatou o irmão em entrevista à Rádio Mirante AM.

“Não temos condições de dizer se foi por conta do emagrecedor. Mas o fato é que ela vinha tomando essa Noz da Índia e começou a ter diarreia, vômito e dores abdominais. Fomos duas vezes na Upa e ela ficou internada na terceira vez. Na quinta-feira, ela já estava bastante debilitada e veio a falecer por volta das 18h”, disse o irmão da vítima Ed Wilson Araújo.

Veja telefones e endereços da Justiça

As informações foram disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

IMPERATRIZ - O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), passou a disponibilizar em seu site uma lista de telefones e endereços das Varas Criminais e Cíveis e as respectivas comarcas, começando pelo tribunal. A medida visa facilitar o acesso a informação por parte da população maranhense.

Na lista constam, por exemplo, a data de criação das unidades judiciais (comarca), as respectivas varas existentes, telefones e endereços e os juízes responsáveis.

Criada pelo Decreto Lei nº. 960/1945, a comarca de Imperatriz foi instalada no dia 2 de abril de 1945, conforme as informações disponibilizadas pelo tribunal.

Telefones administrativos do Fórum

Geral: (99) 3529-2000

Administração: (99) 3529-2002

Protocolo: (99) 3529-2004

Secretaria da Distribuição: (99) 3529-2039

Divisão Informática: (99) 3529-2005

Serviço Social: (99) 3529-2034

Diretoria: (99) 3529-2038

Salão do Júri: (99) 3529-2044

Setor Psicossocial: (99) 3529-2034

Unidades judiciais do Fórum

Varas Cíveis

1ª Vara: (99) 3529-2010

Mário Márcio de Almeida Sousa

2ª Vara: (99) 3529-2012

Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia

3ª Vara: (99) 3529-2014

José Ribamar Serra

4ª Vara: (99) 3529-2017

Marcelo Testa Baldochi

Varas de Família

1ª Vara: (99) 3529-2029

Genivaldo Pereira Silva

2ª Vara: (99) 3529-2031

Adolfo Pires da Fonseca Neto

3ª Vara: (99) 3529-2033

Iris Danielle de Araújo Santos

Varas Criminais

1ª Vara: (99) 3529-2019

Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas

2ª Vara: (99) 3529-2021

Marcos Antonio Oliveira

3ª Vara: (99) 3529-2023

Ana Lúrcia Bezerra Sodré Reis

4ª Vara: (99) 3529-2025

Weliton Sousa Carvalho

Vara de Execuções Penais

Mário Henrique Mesquita Reis

Telefone: (99) 3529-2027

Vara da Fazenda Pública

Joaquim da Silva Filho

Telefone: (99) 3529-2037

Turma Recursal

Telefone: (99) 3528-4374 / 3524-6763

Unidades judiciais anexas

Vara da Infância e da Juventude

Delvan Tavares Oliveira

Endereço: Rua Frei Manoel Procópio, nº. 51 - Centro, Cep:65.900-440

Telefone: (99) 3528-3775

Vara Especial da Mulher

Ana Paula Silva Araújo

Endereço: Rua Frei Manoel Procópio, nº. 51 - Centro, Cep:65.900-440

Telefone (99) 3525-4689

Juizado Criminal

Debora Jansen Castro Trovão

Morte de mulher em São Luís alerta para perigo de emagrecedor

18/01/2017 às 09h31

Rachel Araújo, de 54 anos, morreu na última quinta-feira (12); causa pode ter sido uso de Noz da Índia, semente utilizada para emagrecer

Noz da Índia é utilizada para emagrecer, mas não tem registro da Anvisa (Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - A morte de uma funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) esta semana chamou a atenção para o uso de um emagrecedor natural, que pode ser adquirido com facilidade, mesmo sem registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Rachel Cristina Ferreira Araújo, de 54 anos, morreu na última quinta-feira (12), e, segundo a família, o motivo pode ter sido o consumo da Noz da Índia, semente utilizada para perda de peso.

Em entrevista à Rádio Mirante AM, o professor de Comunicação Social Ed Wilson Araújo, irmão de Rachel Araújo, disse que a funcionária do TJMA consumia o emagrecedor há cerca de três meses, sem o conhecimento da família. Há alguns dias, ela começou a apresentar um quadro de diarreia, vômito e dores abdominais. "Não temos condições de dizer que foi por causa do emagrecedor, mas o fato é que ela vinha tomando essa Noz da Índia e começou a ter diarreia, vômito e dores abdominais. Fomos duas vezes na UPA e ela ficou internada na terceira vez. Na quinta-feira (12) ela já estava bastante debilitada e veio a falecer por volta das 18h", relata.

A médica Marizélia Ribeiro, que é amiga da família de Rachel e chegou a acompanhá-la no hospital, disse que, a princípio, o quadro clínico de Rachel assemelhava-se ao de uma infecção intestinal, que, segundo a médica, é muito comum nesse período do ano. No entanto, quando a família ficou sabendo que ela consumia a Noz da Índia para emagrecer, a suspeita passou a ser o uso do emagrecedor, que já teria provocado internações e até outras mortes. "Depois da morte dela, ficamos sabendo que outras cinco pessoas próximas utilizavam a Noz da Índia e também passaram mal, mas interromperam o uso. E na UPA do Vinhais, recebemos a informação de que outras pessoas já tinham indo à unidade por se sentir mal, após usar o emagrecedor", destaca a médica.

A família de Rachel Araújo afirma que já denunciou o caso ao Ministério da Saúde e aos órgãos de saúde locais, na expectativa de que a venda do emagrecedor seja suspensa em São Luís, a exemplo do que ocorreu em Mato Grosso, no início do ano passado, após a morte da Claudinha Félix, de 38 anos, supostamente pelo uso da Noz da Índia. "Não teremos mais a vida da Rachel de volta, mas queremos evitar que outras pessoas passem por isso", ressaltou a médica Marizélia Ribeiro.

Começou bem! Juiz cancela dez licitações abertas pela prefeitura de Coroatá

Publicado em 18 de janeiro de 2017

Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Coroatá, o juiz Francisco Ferreira de Lima concedeu liminar suspendendo dez processos licitatórios abertos pelo prefeito eleito do município, Luis da Amovelar Filho (foto). O magistrado justificou a decisão alegando que a mesma visa garantir a livre participação de empresários, que afirmaram estar sendo impedidos pelo petista de participar dos certames.

Os empresários constituíram um advogado e, juntos, alegaram que não estavam tendo acesso aos editais, o que, para eles, se configurou em uma tentativa de fraudar as licitações.

Francisco Ferreira determinou, ainda, que a suspensão prevaleça até que os concorrentes tenham acesso aos documentos.

O prefeito e o seu pai, Luis da Amovelar, que já comandou a cidade, são desafetos políticos do ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, cuja esposa e ex-prefeita, Teresa Murad, foi derrotada nas eleições do ano passado.

O curioso é que esta semana Ricardo anunciou a transferência do seu domicílio eleitoral para Coroatá.

O objetivo é estar mais presente na cidade e fortalecer a oposição a Amovelar Filho que, como se constata, iniciou “muito bem” o seu primeiro mandato.

OPERAÇÃO SIMULACRO: Polícia cumpre mandados de busca e apreensão na casa de advogado, em São Luís.

Jorge Arturo (foto) , segundo o MP, integrou uma organização criminosa responsável pelo desvio de aproximadamente R\$ 410 milhões dos cofres públicos.

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a busca e apreensão, nesta terça-feira, 17, nos imóveis do advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior na capital maranhense. A Polícia Civil apreendeu computadores, documentos, joias, cheques e obras de arte no escritório, localizado no Renascença, e em dois imóveis residenciais, um no bairro do Olho D'Água e outro na Ponta D'Areia.

O advogado foi um dos dez denunciados, em outubro de 2016, por pertencer a uma organização criminosa que concedia compensações ilegais de débitos tributários com créditos tributários a empresas, causando prejuízo milionário aos cofres públicos. A estimativa inicial do MPMA é que o prejuízo tenha ultrapassado a cifra de R\$ 410 milhões.

O pedido cautelar complementar de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos de Jorge Arturo foi registrado no dia 13 de janeiro pelos promotores de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos (2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís), Marcia Moura Maia (12ª Promotoria de Justiça Criminal) e Pedro Lino Silva Curvelo (32ª Promotoria de Justiça Criminal), deferido na mesma data pela juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal.

O MPMA já havia realizado pedido de busca e apreensão contra Jorge Arturo, em novembro do ano passado, mas as investigações apontaram que, às vésperas do cumprimento da medida judicial, o acusado retirou todos os documentos dos imóveis dele.

No pedido cautelar, os promotores de justiça destacam que um dia antes da primeira decisão de busca e apreensão deferida pelo Poder Judiciário, Jorge Arturo teria levado vários documentos do seu imóvel com “claro objetivo de embaraçar as investigações e destruir as provas dos crimes cometidos, o que representa não somente um atentado à garantia da ordem pública como também à própria conveniência da instrução criminal”.

Segundo o MPMA, Arturo era um dos principais operadores da organização criminosa, pois fazia o trabalho de agenciamento das empresas interessadas para que comprassem cotas de precatórios inexistentes para compensação.

Sistema carcerário é tema de nova reunião no Tribunal de Justiça Esta é a segunda reunião a abordar sobre ações realizadas nos presídios Nesta quarta-feira (18), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, chefes e representantes de instituições que trabalham e fiscalizam o sistema prisional maranhense reuniram-se para discutir novamente sobre a crise penitenciária, marcada por rebeliões que surgiram no Rio Grande do Norte e no Amazonas, deixando vários mortos. Esta foi a segunda reunião para debater as ações nos presídios e pautou o julgamento das ações penais nas comarcas, análise dos processos sobre execuções penais dos internos, realização de audiências de custódia e necessidade de abertura de vagas no sistema prisional.

O Maranhão também esteve presente nas discussões nacionais sobre o assunto na última terça-feira (17), quando o secretário de Segurança, Jefferson Portela, esteve participando de reunião com o Ministério da Justiça . Estiveram presentes o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, o corregedor-geral do MPMA em exercício, Teodoro Peres, a subprocurador-geral de justiça para Assuntos Jurídicos em exercício, Mariléa Costa, além dos promotores de justiça Cássius Guimarães Chai (promotor-corregedor), José Cláudio Cabral (Centro de Apoio Operacional Criminal) e Reginaldo Júnior Carvalho (assessoria especial do PGJ).

Após morte, Vigilância Sanitária proíbe venda de Noz da Índia no MA

18/01/2017 18:13:58

O produto Noz da Índia teve sua comercialização suspensa pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (Suvisa). A informação foi divulgada na tarde desta quarta-feira (18), pelo Governo do Maranhão por conta da suspeita de que a ingestão da substância deixou pessoas doentes e chegou a ser o motivo da morte de uma mulher, na última semana.

Os casos seguem em investigação, mas a Suvisa informou que "os estabelecimentos que estão comercializando a Noz da Índia estão sujeitos às penalidades sanitárias previstas em lei". Sugeriu também que as pessoas parem imediatamente o consumo.

A Noz da Índia é indicada para o emagrecimento, mas não possui registro no Ministério da Saúde e o efeito prático não é comprovado cientificamente.

O caso de morte no Maranhão por suspeita do consumo da Noz da Índia foi registrado na última quinta-feira (12), em São Luís. A funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão Rachel Cristina Ferreira Araújo, de 54 anos, estaria consumindo o produto há cerca de três meses sem o conhecimento da família, como relatou o irmão em entrevista à Rádio Mirante AM.

"Não temos condições de dizer se foi por conta do emagrecedor. Mas o fato é que ela vinha tomando essa Noz da Índia e começou a ter diarreia, vômito e dores abdominais. Fomos duas vezes na Upa e ela ficou internada na terceira vez. Na quinta-feira, ela já estava bastante debilitada e veio a falecer por volta das 18h", disse o irmão da vítima Ed Wilson Araújo.

Em reunião ampla, com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça, da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Central de Inquérito e 1ª Vara de Execuções Penais, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, abordou a problemática do Sistema Carcerário do Estado e de presos provisórios. A corregedora determinou aos juízes criminais do Estado que remetam, em quinze dias, os dados atualizados de todos os processos criminais com réus provisórios em andamento, sob pena de responsabilidade. “Iremos ampliar e realinhar o trabalho realizado pela Central de Inquéritos para reduzirmos a quantidade de presos provisórios”, ressaltou a corregedora. Para o desembargador Froz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), “O controle e o equilíbrio do Sistema Prisional passam pelo cumprimento eficaz das obrigações do Judiciário e do Estado com seus custodiados, seja na concessão de direitos, ou na execução da pena”, assinalou. Os representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Ministério Público e a Defensoria Pública se dispuseram a integrar o esforço conjunto de enfrentamento dos problemas e na busca de melhorias para o Sistema Carcerário.

Definidos locais de provas do seletivo para estágio no poder judiciário

Em São Luís, onde há o maior número de candidatos inscritos, as provas serão aplicadas na Universidade Ceuma - Rua Josué Montello, nº1, Renascença II.

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão confirmou os locais onde serão aplicada as provas objetivas do Processo Seletivo para Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a ser aplicada no dia 22 de janeiro (domingo), a partir das 8h30, nos polos de São Luís, Bacabal, Caxias, Imperatriz e São João dos Patos.

As listas dos candidatos aptos e locais de realização da prova estão disponíveis na página da Esmam www.tjma.jus.br/esmam.

Em São Luís, onde há o maior número de candidatos inscritos, as provas serão aplicadas na Universidade Ceuma - Rua Josué Montello, nº1, Renascença II.

Os candidatos devem estar atentos ao Edital 01/2016 e à Portaria nº06/2017 da Esmam, que trazem orientações sobre a prova. De acordo com os documentos, os locais de prova serão fechados 30 minutos antes do horário de início do certame.

Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização, após o horário fixado para o fechamento dos portões (às 8h), bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova depois do seu início, às 8h30.

A prova terá duração de quatro horas. O candidato deve apresentar documento original de identidade com foto e utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação no cartão de resposta. Ele não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida uma hora do início e não poderá levar o caderno de questões antes de duas horas de prova.

Ainda durante a prova, não será permitida a utilização de máquina calculadora ou similar; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players e similares; óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e similares.

O Tribunal de Justiça do Maranhão está oferecendo 50 vagas para estudantes entre os 6º e 9º períodos do curso de Direito, das quais três são destinadas a alunos com deficiência. Os aprovados no seletivo desempenharão suas atividades em unidades jurisdicionais ou setores administrativos localizados nas comarcas de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa; o edital também prevê formação de cadastro de reserva para várias comarcas.

O estagiário deverá trabalhar cinco horas por dia, em um único turno, totalizando 25 horas semanais e receberá uma bolsa auxílio no valor equivalente ao salário?

?mínimo. Terá direito, ainda, ao auxílio?transporte e ao recesso remunerado de trinta dias, que deverá coincidir com suas férias escolares, preferencialmente.

Mais informações sobre o processo seletivo para estágio remunerado do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo telefone: (98)3235 3903 - Coordenação Pedagógica da Esmam. Todas as informações sobre o processo seletivo de estágio 2016 também estão sendo publicadas no site da Esmam.

Sindjus vai acompanhar a elaboração de projeto das perdas inflacionárias

17/01/2017 | 19:01

O presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA), Anibal Lins, em reunião com sua diretoria na tarde da última sexta-feira (12), reforçou que a entidade acompanhará a elaboração do projeto de lei das perdas inflacionárias, anunciada pelo presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, no dia 10 deste mês. Lins avalia que com essa e outras atitudes recentes, o presidente da Corte cumpre parte dos compromissos assumido perante a categoria quando tomou posse, em dezembro de 2015 (VEJA AQUI).

Conforme divulgado pelo TJMA, o documento está em fase de elaboração e será colocado em pauta na primeira Sessão Plenária de 2017, que acontece no dia 25 de janeiro. Após aprovado pelos desembargadores, o projeto de reposição das perdas será encaminhado para a Assembleia Legislativa do Maranhão, onde a Diretoria do SINDJUS-MA já garantiu o apoio necessário para que matéria seja tratada com prioridade.

Marcio Luis, vice-presidente do SINDJUS-MA, recebeu de forma positiva a decisão e parabenizou o desembargador Cleones Cunha pelo ato. O vice-presidente defende o diálogo permanente entre a administração e a categoria de servidores por meio do SINDJUS-MA, única entidade legítima para defender os pleitos dos servidores da Justiça estadual. Atualmente a entidade representa 3,5 mil (três mil e quinhentos) servidores filiados, mas os direitos e garantias conquistados pelo sindicato contempla os cerca de 5 mil servidores do quadro de pessoal do Judiciário maranhense, onde estão incluídos efetivos e comissionados.

“Esse projeto é fruto de um esforço intenso coordenado pelo SINDJUS-MA e com a efetiva participação de toda categoria. É preciso, portanto, que ele seja referendado e que siga sua tramitação até a garantia efetiva nos contracheques dos servidores. É uma atitude louvável da direção do tribunal que busca garantir não só a reposição de 2014, mas já sinaliza para buscar a implantação das perdas de 2015”, disse Marcio Luis.

PERDAS INFLACIONÁRIAS

Diferentemente do que tem sido divulgado durante as lutas da categoria, os servidores do Judiciário do Maranhão não buscam aumento ou reajuste salarial. A atuação permanente do SINDJUS-MA tem sido pela garantia constitucional das perdas inflacionárias, ou seja, correção salarial anual corresponde ao índice da inflação do ano anterior.

Essa garantia está expressa no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal. "X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices", diz o texto constitucional.

Também é importante destacar que os servidores públicos não têm reajuste salarial vinculado ao salário mínimo. Dessa forma, aumento anual aplicado ao mínimo alcança exclusivamente os servidores da iniciativa privada. Daí porque é necessário o estabelecimento de uma data-base para pagamento dessas perdas do funcionalismo público, que em 2014 foi de 6,3%. Instituída essa reposição, restará, ainda, as reposições de 10,67% referente a 2015 e de 6,29% relativa a 2016.

De acordo com Anibal Lins, apesar da boa vontade demonstrada pelo presidente do TJMA, ainda resta pendente de solução a devolução dos descontos nos vencimentos dos servidores pelos dias parados, bem como o abono das faltas com a respectiva reposição dos serviços em atraso, conforme estabelece a Lei de Greve. Essa devolução diz respeito aos dias de paralisação em razão da greve de 2015 (VEJA AQUI). O presidente do SINDJUS-MA garantiu que manterá esse diálogo que está sendo construído e concluiu afirmando que é preciso

união e diálogo, pois o que deve prevalecer é o interesse público.

"Vamos manter o diálogo permanente para que esta reivindicação da categoria também seja atendida. Estamos em um processo de permanente contato com representantes da administração para que os anseios da categoria sejam atendidos. Quem ganha com isso é a sociedade. Na medida em que o servidor é valorizado, ele conseqüentemente desempenha melhor o seu trabalho para a população", pontuou.

Sindjus vai acompanhar a elaboração de projeto das perdas inflacionárias

17/01/2017 | 19:01

O presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA), Anibal Lins, em reunião com sua diretoria na tarde da última sexta-feira (12), reforçou que a entidade acompanhará a elaboração do projeto de lei das perdas inflacionárias, anunciada pelo presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, no dia 10 deste mês. Lins avalia que com essa e outras atitudes recentes, o presidente da Corte cumpre parte dos compromissos assumido perante a categoria quando tomou posse, em dezembro de 2015 (VEJA AQUI).

Conforme divulgado pelo TJMA, o documento está em fase de elaboração e será colocado em pauta na primeira Sessão Plenária de 2017, que acontece no dia 25 de janeiro. Após aprovado pelos desembargadores, o projeto de reposição das perdas será encaminhado para a Assembleia Legislativa do Maranhão, onde a Diretoria do SINDJUS-MA já garantiu o apoio necessário para que matéria seja tratada com prioridade.

Marcio Luis, vice-presidente do SINDJUS-MA, recebeu de forma positiva a decisão e parabenizou o desembargador Cleones Cunha pelo ato. O vice-presidente defende o diálogo permanente entre a administração e a categoria de servidores por meio do SINDJUS-MA, única entidade legítima para defender os pleitos dos servidores da Justiça estadual. Atualmente a entidade representa 3,5 mil (três mil e quinhentos) servidores filiados, mas os direitos e garantias conquistados pelo sindicato contempla os cerca de 5 mil servidores do quadro de pessoal do Judiciário maranhense, onde estão incluídos efetivos e comissionados.

“Esse projeto é fruto de um esforço intenso coordenado pelo SINDJUS-MA e com a efetiva participação de toda categoria. É preciso, portanto, que ele seja referendado e que siga sua tramitação até a garantia efetiva nos contracheques dos servidores. É uma atitude louvável da direção do tribunal que busca garantir não só a reposição de 2014, mas já sinaliza para buscar a implantação das perdas de 2015”, disse Marcio Luis.

PERDAS INFLACIONÁRIAS

Diferentemente do que tem sido divulgado durante as lutas da categoria, os servidores do Judiciário do Maranhão não buscam aumento ou reajuste salarial. A atuação permanente do SINDJUS-MA tem sido pela garantia constitucional das perdas inflacionárias, ou seja, correção salarial anual corresponde ao índice da inflação do ano anterior.

Essa garantia está expressa no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal. "X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices", diz o texto constitucional.

Também é importante destacar que os servidores públicos não têm reajuste salarial vinculado ao salário mínimo. Dessa forma, aumento anual aplicado ao mínimo alcança exclusivamente os servidores da iniciativa privada. Daí porque é necessário o estabelecimento de uma data-base para pagamento dessas perdas do funcionalismo público, que em 2014 foi de 6,3%. Instituída essa reposição, restará, ainda, as reposições de 10,67% referente a 2015 e de 6,29% relativa a 2016.

De acordo com Anibal Lins, apesar da boa vontade demonstrada pelo presidente do TJMA, ainda resta pendente de solução a devolução dos descontos nos vencimentos dos servidores pelos dias parados, bem como o abono das faltas com a respectiva reposição dos serviços em atraso, conforme estabelece a Lei de Greve. Essa devolução diz respeito aos dias de paralisação em razão da greve de 2015 (VEJA AQUI). O presidente do SINDJUS-MA garantiu que manterá esse diálogo que está sendo construído e concluiu afirmando que é preciso

união e diálogo, pois o que deve prevalecer é o interesse público.

"Vamos manter o diálogo permanente para que esta reivindicação da categoria também seja atendida. Estamos em um processo de permanente contato com representantes da administração para que os anseios da categoria sejam atendidos. Quem ganha com isso é a sociedade. Na medida em que o servidor é valorizado, ele conseqüentemente desempenha melhor o seu trabalho para a população", pontuou.

Corregedoria discute e encaminha ações para a melhoria e controle do Sistema Carcerário maranhense

18/01/2017 09:46:44

Em reunião ampla, com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça, da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Central de Inquérito e 1ª Vara de Execuções Penais, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, abordou a problemática do Sistema Carcerário do Estado e de presos provisórios.

A corregedora determinou aos juízes criminais do Estado que remetam, em quinze dias, os dados atualizados de todos os processos criminais com réus provisórios em andamento, sob pena de responsabilidade. "Iremos ampliar e realinhar o trabalho realizado pela Central de Inquéritos para reduzirmos a quantidade de presos provisórios", ressaltou a corregedora.

Para o desembargador Froz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), "O controle e o equilíbrio do Sistema Prisional passam pelo cumprimento eficaz das obrigações do Judiciário e do Estado com seus custodiados, seja na concessão de direitos, ou na execução da pena", assinalou.

Os representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Ministério Público e a Defensoria Pública se dispuseram a integrar o esforço conjunto de enfrentamento dos problemas e na busca de melhorias para o Sistema Carcerário.

Também estiveram presentes à reunião - Justino Guimarães (Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ); Flávio Soares e Janaína Carvalho (juizes - Central de Inquéritos); Reginaldo Carvalho (PGJ); Emanuel Accioly, Vinicius Goulart e Caroline Nogueira (Defensoria Pública); Cássius Chán (promotor de justiça corregedor); Sebastião Bonfim (Diretor do Fórum da Capital); Ana Maria (juíza da 1ª VEP); Murilo Andrade (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária); Lawrence Melo (delegado geral da Polícia Civil); e os juízes auxiliares da Corregedoria José Américo (Infância e Juventude), Gladiston Cutrim (Planejamento Estratégico) e Rosângela Prazeres (Correições judiciais).

Morte De Mulher Em São Luís Alerta Para Perigo De Emagrecedor

Rachel Araújo, de 54 anos, morreu na última quinta-feira (12); causa pode ter sido uso de Noz da Índia, semente utilizada para emagrecer

SÃO LUÍS A morte de uma funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) esta semana chamou a atenção para o uso de um emagrecedor natural, que pode ser adquirido com facilidade, mesmo sem registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Rachel Cristina Ferreira Araújo, de 54 anos, morreu na última quinta-feira (12), e, segundo a família, o motivo pode ter sido o consumo da Noz da Índia, semente utilizada para perda de peso.

Em entrevista à Rádio Mirante AM, o professor de Comunicação Social Ed Wilson Araújo, irmão de Rachel Araújo, disse que a funcionária do TJMA consumia o emagrecedor há cerca de três meses, sem o conhecimento da família. Há alguns dias, ela começou a apresentar um quadro de diarreia, vômito e dores abdominais. “Não temos condições de dizer que foi por causa do emagrecedor, mas o fato é que ela vinha tomando essa Noz da Índia e começou a ter diarreia, vômito e dores abdominais. Fomos duas vezes na UPA e ela ficou internada na terceira vez. Na quinta-feira (12) ela já estava bastante debilitada e veio a falecer por volta das 18h”, relata.

A médica Marizélia Ribeiro, que é amiga da família de Rachel e chegou a acompanhá-la no hospital, disse que, a princípio, o quadro clínico de Rachel assemelhava-se ao de uma infecção intestinal, que, segundo a médica, é muito comum nesse período do ano. No entanto, quando a família ficou sabendo que ela consumia a Noz da Índia para emagrecer, a suspeita passou a ser o uso do emagrecedor, que já teria provocado internações e até outras mortes. “Depois da morte dela, ficamos sabendo que outras cinco pessoas próximas utilizavam a Noz da Índia e também passaram mal, mas interromperam o uso. E na UPA do Vinhais, recebemos a informação de que outras pessoas já tinham indo à unidade por se sentir mal, após usar o emagrecedor”, destaca a médica.

A família de Rachel Araújo afirma que já denunciou o caso ao Ministério da Saúde e aos órgãos de saúde locais, na expectativa de que a venda do emagrecedor seja suspensa em São Luís, a exemplo do que ocorreu em Mato Grosso, no início do ano passado, após a morte da Claudinha Félix, de 38 anos, supostamente pelo uso da Noz da Índia. “Não teremos mais a vida da Rachel de volta, mas queremos evitar que outras pessoas passem por isso”, ressaltou a médica

Presidentes do TCE e do TJ fortalecem diálogo interinstitucional

18/01/2017 10:36:20

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), José de Ribamar Caldas Furtado, visitou na manhã de hoje, 17/01, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ), desembargador Cleones Cunha.

A visita teve como objetivo apresentar ao presidente do TJ as principais diretrizes do mandato de Caldas Furtado à frente do TCE maranhense e analisar possíveis formas de colaboração entre as duas instituições no âmbito das atividades de controle externo.

O desembargador Cleones Cunha reafirmou a importância do TCE como instituição que tem a missão de exercer o controle externo no Maranhão, destacando a vertente pedagógica como forma de contribuir para a elevação do padrão de qualidade da gestão em todos os níveis e instâncias sob a responsabilidade da Corte de Contas.

O presidente do TJ reconheceu também os avanços conquistados nos últimos anos pelo TCE no processo de recebimento e análise das prestações de contas apresentadas pelos gestores, hoje mais célere e se encaminhando para a entrega eletrônica das prestações de contas.

O conselheiro Caldas Furtado reafirmou que a visita ao TJ confirma a histórica boa relação e o sólido diálogo existente entre as duas instituições, fundamentados em princípios republicanos.

Ao mesmo tempo, Caldas Furtado demonstrou a intenção de avaliar com os membros do TJ a adoção de medidas que possam dar uniformidade ao tratamento da apreciação das demandas que envolvem decisões proferidas pelo TCE, especialmente as contestações de acórdãos da Corte de Contas apresentadas ao TJ pelos gestores maranhenses.

Na percepção do presidente do TCE a implementação de medidas nesse campo específico resultaria num rito processual mais tempestivo, objetivando a tomada de decisões com maior precisão e segurança jurídica. "A atuação do TJ tem pontos de convergência fundamentais com as atividades do TCE. Precisamos fortalecer ainda mais nosso vínculo institucional para que possamos, por meio da colaboração permanente, cumprir nossas missões constitucionais em benefício da sociedade", destacou Caldas Furtado.

Uma das alternativas vislumbradas pelos dois presidentes para ampliar a colaboração entre as duas instituições é a realização ainda no primeiro semestre desse ano de um seminário com juízes maranhenses, envolvendo cursos e palestras que oportunizem aos magistrados um conhecimento ainda mais aprofundado sobre as peculiaridades do processo de contas.

Caldas Furtado e Cleones Cunha assumiram o compromisso de fazer com que suas assessorias iniciem os trabalhos para a realização do referido seminário.

ASSIS FILHO: “VAMOS ENFRENTAR A VIOLÊNCIA COM POLÍTICAS PÚBLICAS”

Em meio à avalanche de denúncias de crime de improbidade administrativa e de ser funcionário fantasma em Pio XII (MA), onde teria acumulado até seis cargos municipais num intervalo de quatro meses, segundo o Ministério Público do Maranhão, o recém-nomeado secretário nacional da Juventude do governo Temer, Francisco de Assis Costa Filho, falou ao 247 sobre tais denúncias, sua relação com a política de direitos humanos e sobre sua ascensão ao posto no governo federal; a respeito da crise no sistema prisional, ele declara: "acredito que violência não deve ser combatida com violência"

Maranhão 247 - Em meio à avalanche de denúncias de crime de improbidade administrativa e de ser funcionário fantasma em Pio XII (MA), onde teria acumulado até seis cargos municipais num intervalo de quatro meses, segundo o Ministério Público do Maranhão, o recém-nomeado secretário nacional da Juventude do governo Temer, Francisco de Assis Costa Filho, falou ao 247 sobre tais denúncias, sua relação com a política de direitos humanos e ainda sobre sua ascensão ao posto de destaque no governo federal.

"A OAB do Maranhão esteve em Pio XII logo depois que o meu nome foi colocado na representação da possível improbidade administrativa junto com outros dois advogados e fez um ato de repúdio pelo abuso de autoridade. Quem faz a defesa da representação contra mim e outros advogados é a própria OAB-MA, e já foi solicitado o desmembramento do processo, para que a análise seja separada", defende-se.

Assis Filho é advogado de formação, especialista em direito administrativo e pós-graduando em direito eleitoral, membro da Comissão de Jovens Advogados da OAB/MA e professor de Direitos Humanos e Direito Administrativo da Universidade Estadual do Maranhão. Além de mais um peemedebista do governo Temer a ficar no olho do furação da política nacional.

A seguir a íntegra da entrevista:

Você se sente incomodado com as denúncias que pesam contra sua nomeação para a Secretaria Nacional de Juventude?

A OAB entende que nós estávamos no exercício da nossa profissão e a Justiça não aceitou a denúncia, então não há o que se falar em réu no processo. Eu assumi a Secretaria de Cultura e Juventude de Pio XII no dia 15 de dezembro de 2014 e fiquei até o dia 10 de fevereiro de 2016. Em ato seguinte eu assumi a Procuradoria Geral do município. Eu assumia um cargo e pedia a exoneração do outro. Não houve acúmulo de funções e eu tenho todas as portarias que comprovam isso. O Ministério Público não pode confundir o advogado com o cliente. A OAB do Maranhão esteve em Pio XII logo depois que o meu nome foi colocado na representação da possível improbidade administrativa junto com outros dois advogados e fez um ato de repúdio pelo abuso de autoridade. Quem faz a defesa da representação contra mim e outros advogados é a própria OAB-MA, e já foi solicitado o desmembramento do processo, para que a análise seja separada. A Justiça não se manifestou ainda, portanto não se pode considerar que sou réu do processo e por isso eu me sinto perfeitamente tranquilo em assumir a Secretaria Nacional de Juventude, com muita disposição para trabalhar e ajudar o Brasil a crescer. A nossa missão na SNJ é contornar todos os obstáculos e buscar fazer um grande trabalho, porque é isso que a juventude brasileira está precisando neste momento.

O ex-secretário Bruno Júlio caiu por conta de declarações polêmicas à luz da crise no sistema prisional

brasileiro. Como você vê essa questão e qual a sua opinião sobre o direitos humanos nesse processo?

A opinião do ex-secretário é uma opinião de caráter pessoal dele. Eu, como professor de Direitos Humanos da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por formação acadêmica e por formação de militância social, acredito que violência não é combatida com violência. A gente precisa enxergar os seres humanos a partir do princípio da igualdade. E é com base nisso que nós vamos respeitar a condição humana de todos os jovens brasileiros e buscar tratar todos de igual modo e vamos enfrentar a violência com políticas públicas.

Quais serão as primeiras medidas que você tomará no exercício do cargo?

A nossa gestão será uma gestão dialogada com a sociedade civil, nós vamos buscar reativar o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), porque nós acreditamos que as ações de governo precisam estar em perfeita sintonia com a sociedade. E o Conselho Nacional de Juventude, do qual fiz parte - portanto, tenho todo o respeito pelos movimentos sociais, pela sociedade civil -, será um grande parceiro da nossa gestão na elaboração, na discussão e na implementação dessas políticas. Nosso primeiro passo é buscar um diálogo permanente e direto com a sociedade brasileira. E as orientações do presidente Michel Temer são claras: é papel e dever da SNJ criar espaços e caminhos para que a nossa juventude deixe de ser vista apenas como o Brasil do futuro. É a juventude que constrói e cada vez mais construirá o país de hoje, de agora. Nós vamos dar continuidade ao projeto do ID Jovem, que é um programa voltado para jovens pobres, que beneficiará mais de 16 milhões de brasileiros, através de uma plataforma digital a que eles podem se cadastrar e, com isso, ter acesso à meia entrada em eventos culturais e esportivos e à passagem interestadual gratuita, duas por cada viagem de cada ônibus ou trem convencional. Tem também um projeto chamado Estação Juventude e os programas Plataforma Juventude Segura, Inova Jovem, Jovem Empreendedor e o Plano Nacional de Startups.

Como se deu a indicação de seu nome para o cargo?

Receber o convite do presidente Michel Temer para assumir a Secretaria Nacional da Juventude é uma enorme honra e uma imensa responsabilidade para mim. A importância que a SNJ recebe hoje do governo federal é a concretização do esforço de anos de lutas e demandas da juventude brasileira por mais oportunidades e protagonismo na construção deste novo Brasil. Eu sou professor, sou advogado por formação, sou da Juventude Nacional do PMDB e eu acredito que o governo nos nomeou em consideração à nossa atuação social e política. Mas eu acredito muito que o governo não nos levou a assumir esta posição por indicação política de fulanos ou beltranos. Acho que ele respeitou o espaço da juventude e buscou valorizar a nossa militância e o nosso trabalho. Eu fui membro do Conselho Nacional de Juventude e participei das três Conferências Nacionais de Juventude também. Eu acredito que a experiência com a temática fez com que o governo entendesse que era necessário a militância social participar do governo.

POLÍCIA APREENDE JOIAS E OBRAS DE ARTE DE ADVOGADO DE ESQUEMA ENVOLVENDO ROSEANA

A Polícia Civil do Maranhão apreendeu, na terça (17), computadores, joias, obras de arte, documentos e cheques no escritório e em dois imóveis residenciais do advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior, apontado como elo de organização criminosa envolvendo a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) em compensações ilegais de débitos tributários com créditos a empresas - esquema que teria provocado rombo de R\$ 410 milhões nos cofres públicos daquele Estado

247 - A Polícia Civil do Maranhão apreendeu, na terça (17), computadores, joias, obras de arte, documentos e cheques no escritório e em dois imóveis residenciais do advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior, apontado como elo de organização criminosa envolvendo a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) em compensações ilegais de débitos tributários com créditos a empresas - esquema que teria provocado rombo de R\$ 410 milhões nos cofres públicos daquele Estado.

As informações são de reportagem de Julia Affonso e Fausto Macedo no Estado de S.Paulo.

"A missão é desdobramento da Operação Simulacro. A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a busca e apreensão nos endereços de Jorge Arturo - o escritório localizado no Renascença e as residências no Olho D'Água e na Ponta D'Areia.

Segundo o Ministério Público, o advogado foi um dos dez denunciados, em outubro de 2016, por supostamente integrar a organização criminosa.

O pedido cautelar complementar de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos de Jorge Arturo foi registrado no dia 13 de janeiro pelos promotores de Justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos (2.^a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís), Marcia Moura Maia (12.^a Promotoria de Justiça Criminal) e Pedro Lino Silva Curvelo (32.^a Promotoria de Justiça Criminal).

A juíza Oriana Gomes, titular da 8.^a Vara Criminal, autorizou a ação.

No pedido cautelar, os promotores de Justiça destacam que um dia antes da primeira decisão de busca e apreensão acolhida judicialmente, Jorge Arturo teria levado vários documentos do seu imóvel com 'claro objetivo de embaraçar as investigações e destruir as provas dos crimes cometidos, o que representa não somente um atentado à garantia da ordem pública como também à própria conveniência da instrução criminal'.

Segundo o Ministério Público, Arturo era 'um dos principais operadores da organização criminosa, pois fazia o trabalho de agenciamento das empresas interessadas para que comprassem cotas de precatórios inexistentes para compensação'."

O Maranhão é um dos 18 estados do país em que, na maioria dos casos, os flagrantes são convertidos em prisões, após audiências de custódias. Segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça, no estado, em 51,9% dos casos, os juízes decidem prender mais do que soltar. Apesar de a taxa no Maranhão ser um pouco mais baixa do que a do país 53,8% , ainda é considerada alta, o que pode contribuir com o aumento da população carcerária. Desde o ano de 2015, as audiências de custódia começaram a ser realizadas no Brasil, tornando obrigatória a apresentação, em até 24 horas, de uma pessoa detida em flagrante a um juiz, para que ele decida se mantém a prisão ou se o suspeito pode responder em liberdade. Até dezembro do ano passado, foram realizadas 174.242 audiências de custódia no Brasil, segundo o CNJ. Em 93.734 casos (53,8%), o suspeito foi encaminhado para uma unidade prisional, após o flagrante ser convertido em prisão preventiva.

No ano passado, a Central de Inquéritos de São Luís realizou 1.544 audiências de custódia de presos. Desse total, somente 3,5% tiveram relaxamento de prisão e 1,2% concessão de liberdade. Na maioria dos casos (816), a prisão em flagrante foi convertida em preventiva ou aplicada medida cautelar (655). A Central de Inquéritos da capital funciona no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, se segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e chega a fazer até 20 audiências por dia.

O Rio Grande do Sul é o Estado que mais prende em audiência de custódia, segundo o estudo, com 84,88% dos flagrantes convertidos em preventivas. Em seguida, vêm Pernambuco, Sergipe, Rondônia e Rio (veja quadro ao lado). Na outra ponta, está Alagoas, com 21,2% de prisões, mas só 99 audiências. O Maranhão ficou na 16 Superlotação Criadas para desafogar os presídios brasileiros, as audiências de custódia têm obtido, em muitos casos, resultados contrários, com muito mais prisões do que solturas. No Maranhão, por exemplo, o sistema prisional do estado funciona 46,9% acima de sua capacidade. Atualmente, existem 8.137 presos, quando a capacidade seria de apenas 5.540. A realidade não mudou muito da de 2015, quando os presídios funcionavam 43% acima da capacidade. Ou seja, em dois anos, foram criadas 1.241 novas vagas, enquanto o número de presos teve acréscimo de 1.991.

SÃO LUÍS Sessenta dias é o prazo máximo que os juízes de competência criminal terão para concluir e realizar o julgamento dos processos criminais de réus provisórios. Ainda ontem, essa determinação foi comunicada via ofício circular assinado em conjunto pela corregedor-geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, para todos os juízes do Maranhão. Dados da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) relativos a novembro de 2016 revelaram que o total de presos no Maranhão é de 12.082 e, entre estes, 5.007 são provisórios, ou seja, aqueles que ainda aguardam por julgamento. O comunicado frisa ainda que a conclusão e julgamento desses processos é uma determinação da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia. O documento também explica que os juízes devem determinar às suas secretarias que procedam a atualização do sistema Themis, no prazo de 15 dias, de todos os processos criminais em andamento, com réus provisórios, sob pena de responsabilidade. Recomendação Em uma reunião ocorrida na semana passada entre a ministra Cármen Lúcia e presidentes dos tribunais de Justiça de todos os estados, exceto Mato Grosso e Rio Grande do Sul, ficou confirmado que até ontem cada Tribunal de Justiça estadual deveria apresentar a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, pelo prazo de 90 dias, para acelerar a análise desses processos. Um dos objetivos desse trabalho é verificar se existem presos que podem mudar do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, assim como aqueles apenas aptos a livramento condicional.

Também durante esse encontro, a ministra Cármen Lúcia pediu um esforço concentrado para examinar esses processos de execuções penais dos presos e ainda pediu soluções para a crise no sistema carcerário onde estão ocorrendo mortes e motins, principalmente, nos estados das regiões Norte e Nordeste. A presidente do STF anunciou a realização do censo penitenciário e do cadastro de presos do país, que será mantido pelo CNJ. Ela sugeriu que os presidentes dos tribunais estaduais realizem reuniões com o Ministério Público e a Defensoria Pública nos Estados, com a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para agilizar os julgamentos dos processos pendentes. Estatísticas Segundo os dados da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) relativos a novembro de 2016, a quantidade de presos no estado é de 12.082. Desses, 7.075 são condenados pela Justiça, e estão cumprindo pena nos regimes aberto, semiaberto e fechado, enquanto 5.007 são presos provisórios. As estatísticas mostram ainda que 4.124 presos estão em unidades prisionais na capital maranhense e 3.727, localizados no interior do estado. Além disso, 276 presos estão nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs), 2.825 cumprem pena em regime aberto e 1.130 estão em delegacias de polícia, o que não é permitido. | NÚMEROS 60 Dias é o prazo máximo que os juízes de competência criminal terão para concluir e realizar o julgamento dos processos criminais de réus provisórios 5.007 É o número de presos provisórios do sistema carcerário maranhense, ou seja, aqueles que ainda aguardam um julgamento de seus processos

Juizes criminais terão 60 dias para julgar presos provisórios

Recomendação foi dada ontem pelo Tribunal de Justiça em atendimento à presidente do STF, ministra Carmem Lúcia? no Maranhão, 5.007 internos provisórios aguardam conclusão de seus processos judiciais

SÃO LUÍS Sessenta dias é o prazo máximo que os juizes de competência criminal terão para concluir e realizar o julgamento dos processos criminais de réus provisórios. Ainda ontem, essa determinação foi comunicada via ofício circular assinado em conjunto pela corregedorageral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, para todos os juizes do Maranhão. Dados da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) relativos a novembro de 2016 revelaram que o total de presos no Maranhão é de 12.082 e, entre estes, 5.007 são provisórios, ou seja, aqueles que ainda aguardam por julgamento. O comunicado frisa ainda que a conclusão e julgamento desses processos é uma determinação da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia. O documento também explica que os juizes devem determinar às suas secretarias que procedam a atualização do sistema Themis, no prazo de 15 dias, de todos os processos criminais em andamento, com réus provisórios, sob pena de responsabilidade.

Recomendação

Em uma reunião ocorrida na semana passada entre a ministra Cármen Lúcia e presidentes dos tribunais de Justiça de todos os estados, exceto Mato Grosso e Rio Grande do Sul, ficou confirmado que até ontem cada Tribunal de Justiça estadual deveria apresentar a quantidade de juizes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, pelo prazo de 90 dias, para acelerar a análise desses processos. Um dos objetivos desse trabalho é verificar se existem presos que podem mudar do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, assim como aqueles apenados aptos a livramento condicional.

Também durante esse encontro, a ministra Cármen Lúcia pediu um esforço concentrado para examinar esses processos de execuções penais dos presos e ainda pediu soluções para a crise no sistema carcerário onde estão ocorrendo mortes e motins, principalmente, nos estados das regiões Norte e Nordeste.

A presidente do STF anunciou a realização do censo penitenciário e do cadastro de presos do país, que será mantido pelo CNJ. Ela sugeriu que os presidentes dos tribunais estaduais realizem reuniões com o Ministério Público e a Defensoria Pública nos Estados, com a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para agilizar os julgamentos dos processos pendentes.

Estatísticas

Segundo os dados da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) relativos a novembro de 2016, a quantidade de presos no estado é de 12.082. Desses, 7.075 são condenados pela Justiça, e estão cumprindo pena nos regimes aberto, semiaberto e fechado, enquanto 5.007 são presos provisórios.

As estatísticas mostram ainda que 4.124 presos estão em unidades prisionais na capital maranhense e 3.727, localizados no interior do estado. Além disso, 276 presos estão nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs), 2.825 cumprem pena em regime aberto e 1.130 estão em delegacias de polícia, o que não é permitido.l

NÚMEROS

60

Dias é o prazo máximo que os juízes de competência criminal terão para concluir e realizar o julgamento dos processos criminais de réus provisórios

5.007

É o número de presos provisórios do sistema carcerário maranhense, ou seja, aqueles que ainda aguardam um julgamento de seus processos

SÃO LUÍS

A morte de uma funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão, atribuída ao consumo de um produto, chamado Noz da Índia, para emagrecer tem gerado um debate muito grande nesta quarta-feira (18), em São Luís. Após a repercussão do fato, várias pessoas se posicionaram nas redes sócias sobre o assunto. E os depoimentos se dividem em experiências de sucesso e casos de sérios problemas de saúde. Nutricionista afirma que o produto não tem estudo científico que comprove sua eficácia e, portanto, não indica para os seus pacientes. Alguns estados já proibiram a venda. No Maranhão, a Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (Suvisa) também proibiu a venda e distribuição, após a repercussão na mídia. Rachel Cristina Ferreira Araújo, de 54 anos, morreu na última quinta-feira (12), e, segundo a família, o motivo pode ter sido o consumo do produto, geralmente vendido em casa de produtos naturais. A médica Marizélia Ribeiro, que é amiga da família de Rachel e chegou a acompanhála no hospital, disse que a vítima começou a ter diarreia, vômito e dores abdominais, justamente após ingerir o produto. No entanto, a empresária maranhense, Magaly Sousa, garante que utiliza a Noz da Índia no tratamento para emagrecer há dois anos e nunca teve problemas. Assim que a notícia começou a ser vinculada, ela usou suas redes, inclusive como fotos, para defender o uso do produto. “Nunca tive problemas. Tem um grande erro aqui, tem gente vendendo um produto chamado ‘Chapéu de Napoleão’ dizendo que é Noz da Índia, talvez isso seja o problema. Há dois anos tomo, em um intervalo de quatro em quatro meses, e nunca me causou problema”, comentou. Porém, a empresária conta que não possui recomendação médica alguma: “Foi uma amiga minha que indicou, ela também usa e nunca teve efeito colateral. Essa amiga, inclusive, já teve câncer.

A Noz da Índia me ajudou bastante no processo de emagrecimento, acho que estão confundindo”, afirma ela, lembrando que o consumo da noz já lhe causou diarreia algumas vezes, mas por causa da ingestão de comida gordurosa durante o tratamento. Outro lado Ao passo que depoimentos dão conta de que a Noz da Índia faz bem, outros posicionamentos mostram o contrário. A jornalista Brendha Gomes afirma que passou por vários problemas de saúde após ingerir o produto. “Eu parei [de tomar] por causa dos efeitos colaterais. Eu cortava em pedaços para tomar. Eu sentia muita tontura, calafrios. Deixei de tomar, fiquei com medo”. Internautas também deram seu depoimento. “Eu tomei essa castanha na semana antes do Natal e fiquei toda inchada. Meu rosto, o estômago e minhas pernas. Não consegui comer. Foram duas semanas com febre e dores no meu corpo todo”, escreveu uma internauta em uma postagem na página oficial do jornal O Estado no Facebook. Palavra de uma especialista A médica nutricionista Renara Leite afirmou que não prescreve a Noz da Índia para os seus pacientes, já que não tem comprovação científica alguma da eficácia. “Eu nunca prescrevi. Inclusive, aconselho a não usar. Tenho casos de pacientes que passaram por sérios problemas de saúde por usar esse produto em tratamento”. Renara lembra que o Conselho Nacional de Nutrição também não recomenda o uso. “Como não tem registro científico, o conselho não recomenda, portanto eu também não recomendo”, informou. Proibição da venda A Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (Suvisa) proibiu a venda da Noz da Índia no estado tendo em vista os relatos recentes de pessoas doentes e uma notificação de óbito. Ainda segundo a Suvisa, o produto, indicado para emagrecimento, não possui comprovação da eficácia e da segurança do seu uso, além de não possuir registro no Ministério da Saúde. “A Superintendência alerta, também, para a suspensão imediata do consumo da Noz da Índia. Nos casos de pessoas que adoeceram após uso do produto, as autoridades sanitárias do município ou do Estado devem ser notificadas para as providências cabíveis”, diz trecho da nota enviada pelo órgão. Por fim, a Superintendência esclarece que por se tratar de produto sem registro, os estabelecimentos que estão comercializando a Noz da Índia estarão sujeitos às penalidades sanitárias previstas em lei.

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão em São Luís

Material recolhido está sob análise do Ministério Público? Polícia apreendeu computadores, documentos, joias, cheques e obras de arte em escritório

SÃO LUÍS A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou a busca e apreensão, nesta terça-feira (17), nos imóveis do advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior na capital maranhense. A Polícia Civil apreendeu computadores, documentos, joias, cheques e obras de arte no escritório, localizado no

Renascença, e em dois imóveis residenciais, um no bairro do Olho D'Água e outro na Ponta D'Areia. O advogado foi um dos dez denunciados, em outubro de 2016, por pertencer a uma organização criminosa que concedia compensações ilegais de débitos tributários com créditos tributários a empresas, causando prejuízo milionário aos cofres públicos. A estimativa inicial do MPMA é que o prejuízo tenha ultrapassado a cifra de R\$ 410 milhões.

O pedido cautelar complementar de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos de Jorge Arturo foi registrado no dia 13 de janeiro pelos promotores de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos (2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís), Marcia Moura Maia (12ª Promotoria de Justiça Criminal) e Pedro Lino Silva Curvelo (32ª Promotoria de Justiça Criminal), deferido na mesma data pela juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal.

O MPMA já havia realizado pedido de busca e apreensão contra Jorge Arturo, em novembro do ano passado, mas as investigações apontaram que, às vésperas do cumprimento da medida judicial, o acusado retirou todos os documentos dos imóveis dele. No pedido cautelar, os promotores de justiça destacam que um dia antes da primeira decisão de busca e apreensão deferida pelo Poder Judiciário, Jorge Arturo teria levado vários documentos do seu imóvel com "claro objetivo de embaraçar as investigações e destruir as provas dos crimes cometidos, o que representa não somente um atentado à garantia da ordem pública como também à própria conveniência da instrução criminal". Segundo o MPMA, Arturo era um dos principais operadores da organização criminosa, pois fazia o trabalho de agenciamento das empresas interessadas para que comprassem cotas de precatórios inexistentes para compensação.

Corregedoria autoriza juízes a julgarem presos provisórios em 60 dias

A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, e o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, expediram Ofício Circular Conjunto a todos os juízes de competência criminal, determinando que eles procedam à conclusão e julgamento dos processos criminais de réus provisórios no prazo máximo de 60 dias. O documento enfatiza que a conclusão e julgamento desses processos é uma determinação da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia.

O documento explica que os juízes devem determinar às suas secretarias que procedam à atualização (alimentação no sistema e conclusão para o magistrado) do Sistema Themis, no prazo de quinze dias, de todos os processos criminais em andamento, com réus provisórios, sob pena de responsabilidade.

Esforço - Na última semana, a Ministra Cármen Lúcia pediu em reunião com os presidentes dos tribunais de justiça de todo o país (exceto Mato Grosso e Rio Grande do Sul) um esforço concentrado para examinar processos de execuções penais dos presos. Tratam-se de ações em que o juiz acompanha o cumprimento da pena, avaliando se o detento pode obter algum benefício ou progressão de regime, por exemplo.

A ministra pediu, ainda, soluções para a crise no sistema carcerário, onde estão ocorrendo mortes e rebeliões, principalmente em estados da região Norte e Nordeste. Nessa reunião, ficou combinado que, até esta terça-feira (17), cada tribunal de justiça estadual deverá apresentar a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, pelo prazo de 90 dias, para acelerar a análise desses processos.

O objetivo é verificar se há presos que podem sair do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, bem como aqueles aptos a livramento condicional (liberdade sob certas condições fora da prisão).

(CGJ)

Presidente da Associação Comercial faz visita ao Tribunal de Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, recebeu em seu gabinete, na manhã desta terça-feira (17), Felipe Mussalém, presidente da Associação Comercial do Maranhão para o biênio 2017/2018. Aproveitando a visita de cortesia, ele convidou o presidente do TJMA para sessão solene de posse da nova diretoria e da comissão fiscal da ACM, que ocorrerá no dia 1º de fevereiro.

Durante o encontro, Felipe Mussalém, falou sobre a importância de se dar continuidade ao trabalho de aproximação da ACM com o Judiciário maranhense e sobre o trabalho a ser desenvolvido na nova gestão. “Temos uma liderança jovem à frente de uma casa tradicional, mas que está muito preparada. Esperamos poder promover ações que unam ainda mais as duas entidades”, frisou.

O desembargador Cleones Cunha destacou que o Judiciário estadual está à disposição para apoiar as ações da nova gestão. Também participou da reunião, o vice-presidente da ACM, Antonio Gaspar (conselheiro da OAB – Seccional do Maranhão).

Segunda-feira (16), com o mesmo objetivo, Mussalém foi recebido no Palácio dos Leões, pelo governador Flávio Dino (PCdoB). Durante a conversa, o governador Flávio Dino destacou que a relação entre o Governo do Estado e a Associação Comercial do Maranhão é de diálogo e parceria para o desenvolvimento do Maranhão. “Temos debatido os temas de dimensão mais estratégica até as questões emergenciais. E boas medidas têm saído desse debate”, destacou o governador, se referindo à relação com a ex-presidente da ACM, Luzia Rezende.

O governador apresentou também os programas do Governo do Estado que tem incidência sobre o comércio e o conseqüente aquecimento do mercado, sobretudo em tempos de crise econômica nacional, a exemplo do ‘Bolsa Escola’, ‘Cheque Minha Casa’ e ‘Mutirão Rua Digna’. “São políticas públicas que não dizem respeito ao empresariado, mas diretamente tem reflexo. E tudo isso nós debatemos no Conselho Empresarial do Maranhão (CEMA)”, realçou Flávio Dino.

O novo presidente da ACM, Felipe Mussalém, explicou que a visita ao governador teve como objetivo a entrega do convite da solenidade de posse da nova diretoria da casa, que será realizada no dia 1º de fevereiro, e a manutenção das boas relações com o Governo, como já havia na gestão anterior.

Sobre as ações governamentais que incidem diretamente no fortalecimento do empresariado, Mussalém destacou que são bem recebidas pelos empresários e “a gente pede, através desse estreitamento nos laços, que as secretarias envolvidas visitem a ACM e esclareçam para os empresários as medidas, as ações, para que a gente mantenha esse diálogo não apenas através do CEMA, mas através da visita dos secretários e dos entes que são interessados nessa divulgação que esclareçam para os empresários tudo isso que o Governo faz que é importante que a gente saiba”.

O secretário de Indústria e Comércio, Simplício Araújo, participou da reunião e enfatizou que o governador Flávio Dino tem mantido um relacionamento muito estreito com todas as entidades empresariais. “O nosso objetivo é continuar com esse estreitamento, com essa parceria que tem sido saudável para o desenvolvimento do estado e, com essa nova gestão, a gente ter um afinamento ainda mais profícuo e duradouro”, pontuou o

secretário, explicando que o novo presidente da ACM já está com assento no CEMA, substituindo a ex-presidente Luzia Rezende.

Polícia cumpre mandados de busca e apreensão no caso Sefaz no MA

O escritório e duas residências do advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior foram alvos de uma operação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) nesta terça-feira (17). A Polícia Civil apreendeu computadores, documentos, joias, cheques e obras de arte no Renascença e nos bairros do Olho D'Água e Ponta D'Areia, em São Luís.

Jorge Arturo foi um dos dez denunciados Ministério Público do Maranhão (MP-MA) por pertencer a organização criminosa que participava de esquema fraudulento de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) a empresas, que causou um prejuízo de R\$ 410 milhões aos cofres públicos.

Segundo o Ministério Público, Arturo era um dos principais operadores da organização criminosa, pois fazia o trabalho de agenciamento das empresas interessadas para que comprassem cotas de precatórios inexistentes para compensação. Outras nove pessoas também foram denunciadas, entre elas ex-gestores, servidores públicos e outros envolvidos em práticas criminosas.

O pedido cautelar complementar de busca e apreensão de documentos, bens e equipamentos eletrônicos de Jorge Arturo foi registrado no dia 13 de janeiro pelos promotores de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos (2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís), Márcia Moura Maia (12ª Promotoria de Justiça Criminal) e Pedro Lino Silva Curvelo (32ª Promotoria de Justiça Criminal), deferido na mesma data pela juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal.

O MPMA já havia realizado pedido de busca e apreensão contra Jorge Arturo, em novembro do ano passado, mas as investigações apontaram que, às vésperas do cumprimento da medida judicial, o acusado retirou todos os documentos dos imóveis dele.

No pedido cautelar, os promotores de justiça destacam que um dia antes da primeira decisão de busca e apreensão deferida pelo Poder Judiciário, Jorge Arturo teria levado vários documentos do seu imóvel com “claro objetivo de embaraçar as investigações e destruir as provas dos crimes cometidos, o que representa não somente um atentado à garantia da ordem pública como também à própria conveniência da instrução criminal”.

“Permuta” de empresas

O Ministério Público enfatizou que o esquema foi aperfeiçoado a partir de 15 de outubro de 2013 quando a empresa Auriga Informática e Serviços Ltda foi formalmente substituída em “um nebuloso processo licitatório” pela empresa Linuxell Informática e Serviços Ltda”.

O órgão ministerial inteirou, ainda, que, mesmo com a substituição, a empresa Auriga Informática continuou a prestar serviços enquanto a empresa substituta estava com contrato formalmente assinado para prestar o mesmo serviço. “O fato é que a Secretaria de Estado da Fazenda pagou ao mesmo tempo duas empresas por um mesmo serviço que até então era executado por apenas uma”, destaca a denúncia.

Casamento comunitário oficializa a união de militares em São Luís

18/01/2017 12:00:55

Uma parceria entre o Judiciário maranhense, Polícia Militar e Instituto Soldado Fernandes Pantera garantiu a realização do casamento comunitário que oficializou a união de 50 casais, em que um dos cônjuges é policial militar, além de 20 casais civis. A celebração ocorreu no final da tarde do último sábado (14), no Templo da Assembleia de Deus do Calhau, em São Luís. Cinco magistrados realizaram cerimônia e dois pastores e um padre deram a bênção matrimonial. O evento reuniu cerca de 600 pessoas, entre familiares e convidados dos noivos.

Da cerimônia, presidida pelo diretor do Fórum de São Luís, Sebastião Lima Bonfim, participaram também os juízes Clésio Coelho Cunha, José Américo Abreu Costa, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra e Rosária de Fátima Almeida Duarte. A bênção matrimonial foi dada pelos pastores Daniel Mendes (Assembleia de Deus) e Misael Rocha (capelão da Polícia Militar) e pelo padre Cláudio Corrêa (Paróquia do Cohafuma). Presente também o comandante Geral da PMMA, coronel Frederico Pereira.

O pastor Daniel Mendes, que organizou a solenidade junto com a presidente do Instituto Fernandes Pantera, Tati Fernandes, disse que além da cerimônia celebrar o amor e união dos casais por meio do matrimônio, a iniciativa também garante ao marido ou esposa de militar os direitos civis decorrentes do casamento. Ele explicou que o militar desenvolve uma atividade de risco. Muitos já mantêm uma união que ainda não foi oficializada, têm filhos, e ao falecerem deixam a família desamparada, tendo o marido ou a esposa que recorrer à justiça para o reconhecimento da união.

Essa é a primeira vez que uma cerimônia de casamento comunitário no Maranhão reúne casais em que um dos cônjuges é militar.

Núcleo facilitará a gestão e aplicação de recursos de repercussão e repetitivos no TJMA

17/01/2017 22:31:54

O Tribunal de Justiça do Maranhão publicou a Resolução nº 74/2016, criando o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) e a Comissão Gestora de Precedentes, que serão responsáveis pela aplicação das sistemáticas recursos de repercussão geral e repetitivos e dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) e de assunção de competência (IACs), previstos na Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil.

O NUGEP - que na estrutura organizacional do TJMA substitui o Núcleo de Recursos Repetitivos (Nurer) - vai acompanhar todos os processos submetidos à sistemática dos recursos e incidentes em todas as suas fases.

O Núcleo também será responsável pela alimentação do Banco Nacional de dados do Conselho Nacional de Justiça com informações atualizadas sobre os processos sobrestados no Judiciário estadual. Para isso, identificará o acervo a partir do tema de repercussão geral, recurso repetitivo, de IRDR e IAC, e do processo paradigma, conforme classificação realizada pelos tribunais superiores e pelo TJMA.

Também estão entre as atribuições do NUGEP o controle de dados referentes aos grupos representativos, bem como o acompanhamento da tramitação nos respectivos sistemas, quando houver alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como "Controvérsia" ou "Tema".

O NUGEP também acompanhará a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça. O objetivo é subsidiar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento de feitos.

Além de consolidar dados estatísticos e gerenciais relacionados aos IRDRs e IACs, e dos processos sobrestados pela sistemática da repercussão geral, o núcleo informará ao CNJ a existência de processos que tenham como partes empresas públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, com possibilidades de autocomposição.

As decisões referentes aos processos submetidos à sistemática da repercussão geral serão comunicadas pelo NUGEP à Corregedoria Geral da Justiça e à Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça, para que elas possam, dentro de suas competências, informar a todas as unidades judiciais.

COMPOSIÇÃO - A criação do núcleo atende recomendação da Resolução nº 235/2016, do CNJ e à necessidade de uniformização, no âmbito Judiciário maranhense, dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamentos de processos em virtude de julgamento de repercussão geral e repetitivos, e dos Incidentes de Demandas Repetitivas e de assunção de competência.

O NUGEP é composto por sete servidores com formação superior em Direito, sendo seis efetivos e um ocupante de cargo comissionado, distribuídos da seguinte forma: dois efetivos lotados na Assessoria Jurídica da Presidência, dois efetivos da Coordenação de Recursos Constitucionais, um da Coordenação dos Juizados Especiais e um de uma Vara da Fazenda Pública. O integrante ocupante de cargo comissionado é o chefe da

Divisão do STF da Coordenação de Recursos Constitucionais. É este último que coordena das atividades do NUGEP, secretariando o núcleo e cumprindo com as deliberações necessárias.

COMISSÃO - O trabalho do NUGEP é supervisionado pela Comissão Gestora de Precedentes, integrada por magistrados. São eles: um desembargador da Seção Cível, um das Câmaras Criminais Reunidas, um juiz auxiliar da Presidência, um juiz da Turma Recursal e um juiz da Vara da Fazenda Pública.

A comissão se reunirá bimestralmente, ou a qualquer tempo, por convocação de seu presidente, que escolhido entre os membros, ou por solicitação de algum dos integrantes.

Mais detalhes sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes serão disciplinados por ato da Presidência do TJMA.

Presidente da OAB-MA apresenta demandas de advogados ao TJMA

Em visita ao desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Tiago Diaz, deu início ao diálogo entre as duas instituições para o ano de 2017, apresentando as demandas dos advogados junto ao Poder Judiciário estadual, como solicitações para otimização de comarcas do interior e providências administrativas.

Do encontro, participaram também o vice-presidente, Pedro Alencar, e o conselheiro estadual da OAB-MA, Benedito Nabarro.

O desembargador Cleones Cunha explicou que, com as nomeações de novos juízes em 2016, atualmente existem somente duas comarcas sem juiz titular no Estado - Tasso Fragoso e Sucupira do Norte -, cujo preenchimento depende da disponibilidade orçamentária e dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal.

Os advogados solicitaram a alteração da competência da 2ª Vara da Família de Açailândia, para que passe a responder pelos serviços judiciais de competência cível, comércio, recuperação de empresas, tutela, curatela, ausência e infância e juventude, considerando que a distribuição de processos estaria desproporcional na comarca, com sobrecarga nas varas cíveis. Eles também sugeriram que no lugar de se criarem novas unidades no Judiciário, sejam otimizadas aquelas já existentes, através da nomeação de dois juízes para determinadas unidades.

O desembargador Cleones Cunha informou que as sugestões para alteração de competência serão analisadas conjuntamente com os juízes e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), para definição da melhor solução.

O magistrado disse também que já existe a proposta para titularização dupla de juízes para as varas da Fazenda Pública da capital, através da secretaria unificada, que já está sendo estudada pela Corte e CGJ-MA. "É uma proposta que também poderá gerar mais movimentação na carreira", avaliou.

Os representantes da OAB-MA levantaram outros assuntos, como dificuldades no pagamento de boletos em comarcas do interior; pedido de informações sobre a emissão de alvarás eletrônicos e em nome dos advogados, entre outros, que foram encaminhados à Diretoria Geral do TJ para as providências e esclarecimentos.

Defensoria realiza até dia 20 de janeiro mais uma força-tarefa no Complexo Penitenciário São Luís

O Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), realiza até o dia 20 deste mês, a 5ª força-tarefa voltada ao sistema penitenciário maranhense, dos últimos dois anos. Desta vez, o esforço concentrado envolve sete defensores públicos, que ficarão responsáveis pela análise de processos e atendimento presencial de 312 dos 401 internos da Unidade Prisional de Ressocialização São Luís III. Além das forças-tarefas, os atendimentos sistematizados nos presídios da capital são algumas das ações desenvolvidas pelo NEP, que em 2016 registrou quase 20 mil atuações.

A força-tarefa teve início no dia 9 de janeiro, com a análise processual e, desde a última segunda-feira (16), que os defensores públicos se dirigem à UPR São Luís III para o atendimento presencial, que ocorre em sistema de rodízio por dias alternados, sob a coordenação da defensora pública Caroline Christine Barros Nogueira. A ação conta, ainda, com a participação dos defensores públicos Lize da Conceição, Bruno Joviniano de Santana, Fábio Machado, Antonio Agnus Boaventura Filho, Rodrigo Lima e Vinícius Carvalho Goulart.

Casos de peticionamento de progressão para o regime semiaberto, projeção de benefícios, cálculo de pena, guias de recolhimento são algumas das medidas previstas na unidade prisional. Ao final dos trabalhos, os casos que necessitarem de providências serão enviados para apreciação do Poder Judiciário, no caso, para as 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais, ou aos próprios Juízos da condenação, quando for o caso de expedição das guias de recolhimento. Em relação aos presos provisórios, os casos são encaminhados aos defensores que atuam nas Varas Criminais para as providências cabíveis.

Segundo a defensora Caroline Christine Barros Nogueira, a manutenção de um cronograma sistematizado de atendimento concentrado nas unidades prisionais tem favorecido a redução do clima de tensão e conflitos no sistema penitenciário maranhense. Em 2016, além da força-tarefa realizada pelo NEP na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís I (antiga Penitenciária de Pedrinhas), a DPE deflagrou outra duas, em Timon e Imperatriz, garantindo um total de 990 atendimentos aos presos e outras 1.140 análises processuais.

“Um dos grandes gargalos do sistema penitenciário nacional, e o maranhense não está fora dessa realidade, é o número elevado de presos provisórios. No nosso estado, eles representam 46% da população carcerária. Por essa razão, entendemos que esse modelo de ação integrada, desenvolvido pela Defensoria estadual, nos últimos anos, vem dando uma importante contribuição na solução desses problemas, uma vez que se constitui como importante instrumento de saneamento das pendências processuais dos presos de cada unidade prisional selecionada”, frisou.

Balanço - É árduo o trabalho do NEP na aplicação da Constituição e da Lei de Execução Penal (LEP). Contando com a atuação de 10 defensores públicos, o núcleo contabilizou 19.806 atuações em 2016, dentre as quais se destaca os 3.609 atendimentos presenciais a presos nas unidades da região metropolitana de São Luís e outros 3.824 voltados a familiares dos detentos, na sede da unidade, localizada no bairro Renascença.

Entre as atribuições dos defensores do NEP cabe, ainda, o atendimento aos apenados que cumprem penas em regime aberto, livramento condicional, ou penas e medidas alternativas; a participação em audiências feitas pela 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais de São Luís, com o devido acompanhamento dos mais de oito mil processos que tramitam na Justiça atualmente; e a atuação em conselhos ligados ao sistema carcerário.

(Assessoria - DPE)

Divulgado os locais de provas para o estágio no Poder Judiciário

| Redação, com Informações da Assessoria

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão confirmou os locais de provas para a aplicação da prova objetiva do Processo Seletivo para Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a ser aplicada no dia 22 de janeiro (domingo), a partir das 8h30, nos polos de São Luís, Bacabal, Caxias, Imperatriz e São João dos Patos.

As listas dos candidatos aptos e locais de realização da prova estão disponíveis na página da Esmam (www.tjma.jus.br/esmam).

Em São Luís, onde há o maior número de candidatos inscritos, as provas serão aplicadas na Universidade Ceuma (Rua Josué Montello, nº1, Renascença II).

Os candidatos devem estar atentos ao Edital 01/2016 e à Portaria nº06/2017 da Esmam, que trazem orientações sobre a prova. De acordo com os documentos, os locais de prova serão fechados 30 minutos antes do horário de início do certame. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização, após o horário fixado para o fechamento dos portões (às 8h), bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova depois do seu início, às 8h30.

A prova terá duração de quatro horas. O candidato deve apresentar documento original de identidade com foto e utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação no cartão de resposta. Ele não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida uma hora do início e não poderá levar o caderno de questões antes de duas horas de prova.

Ainda durante a duração da prova, não será permitida a utilização de máquina calculadora ou similar; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, mp3/4 players e similares; óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e similares.

SELETIVO - O Tribunal de Justiça do Maranhão está oferecendo 50 vagas para estudantes entre os 6º e 9º períodos do curso de Direito, das quais três são destinadas a alunos com deficiência. Os aprovados no seletivo desempenharão suas atividades em unidades jurisdicionais ou setores administrativos localizados nas comarcas de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa; o edital também prevê formação de cadastro de reserva para várias comarcas.

O estagiário deverá trabalhar cinco horas por dia, em um único turno, totalizando 25 horas semanais e receberá uma bolsa auxílio no valor equivalente ao salário-mínimo. Terá direito, ainda, ao auxílio-transporte e ao recesso remunerado de trinta dias, que deverá coincidir com suas férias escolares, preferencialmente.

Mais informações sobre o processo seletivo para estágio remunerado do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo telefone: (98)3235 3903 (Coordenação Pedagógica da Esmam). Todas as informações sobre o processo seletivo de estágio 2016 também estão sendo publicadas em área exclusiva no site da Esmam.